



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Novembro de 2007 - ANO - VI. Nº 218 - Pág. 2.010 à 2.035

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1871, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007. Autoriza o Parcelamento, Uso e Ocupação da Gleba Lagoa do Pabuçu/Centro Administrativo de Caucaia; doação de Gleba para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Em obediência ao art. 176 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, fica autorizado o Parcelamento, Uso e Ocupação da Gleba Lagoa do Pabuçu/Centro Administrativo de Caucaia, com nome de Fantasia CENTRO ADMINISTRATIVO. **Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará uma Gleba de terra inserida na Gleba Lagoa do Pabuçu/Centro Administrativo para a construção do Fórum de Caucaia. **Parágrafo Único** - A gleba a ser doada ao Tribunal de Justiça do Ceará localiza-se na Quadra 02, na via Local Projetada VL-001, na confluência da Via Arterial AV. Eng. João Alfredo com Via Arterial Projetada VA-001, de acordo com o Projeto de Parcelamento, uso e Ocupação da Gleba Lagoa do Pabuçu/Centro Administrativo, com as seguintes características: Área 7.470,00m²; Perímetro 349,37 m com faces Sudoeste de 65,05m, Sudeste 94,66m, Nordeste 34,11 e Noroeste com 155,34, em forma curva, concordante com inclinação da Via Local Projetada VL-001. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1872 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007. Altera a redação do art. 2º, da Lei Municipal n.º 1852, de 02 de outubro de 2007. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** O artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1852, de 02 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º O abono salarial de que trata esta Lei será pago anualmente em parcela única ou de forma fracionada, com rateio proporcional ao vencimento base e as vantagens do servidor, sempre que houver saldo de recursos dos 60% (sessenta por cento) do FUNDEB, apurado semestral ou anualmente." (NR). **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

DECRETO

DECRETO Nº 211, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a edição da LEI Nº 1872 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007, que altera a redação do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1852, de 02 de outubro de 2007; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a primeira parcela do abono de que trata o art. 2º da Lei Municipal n.º 1852, de 02 de outubro de 2007 e suas alterações, no valor da última remuneração mensal do servidor, excluídas as diferenças salariais ou de gratificação eventualmente percebidas por este no último mês. **Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e Decreto 060 de 28 de setembro de 2005; **RESOLVE: NOMEAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ROSANA BRASIL DE ANDRADE**, para o exercício das funções do cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas**, Símbolo DAS-5, da estrutura organizacional desta Secretaria, a contar de 1º de novembro do corrente ano. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**, em Caucaia, 1º de novembro de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 124/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **MACEDONIO FERREIRA DE CASTRO ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Tributos Municipais, Referência TAFNM01, matrícula nº 0103, lotado na Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 31/05/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: 14/11/2007 a 13/02/2008, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de novembro de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 125/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, aos servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, lotados na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês, a ser gozada integralmente no período de: 03/12/2007 a 02/01/2008, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de novembro de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

Anexo Único, a que se refere a Portaria 125/2007, datado de 23/11/2007

N.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	PERÍODO AQUISITIVO
1	1091	ANALIZA ROCHA TRINASCIMENTO	PROF EDUC BAS A	EDUCA	01/06/1997 a 01/06/2002
2	9717	ANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS A	EDUCA	01/03/1999 a 01/01/2004
3	1254	ANTONIA CELIA ALVES DE SOUZA CORRÊA	PROF EDUC BAS A	EDUCA	01/06/1997 a 01/06/2002
4	1222	CELIA MARIA FERREIRA DANTAS	PROF EDUC BAS A	EDUCA	01/06/1997 a 01/06/1997
5	679	CELIA MARIA DA SILVA	ANALISTA DE TÍTULOS	DESP2	28/12/1992 a 28/12/1997
6	8863	DALCIDE MARIA CUSTÓDIA DA SILVA	PROF EDUC BAS A	EDUCA	20/02/1998 a 20/02/2003
7	1104	DANIELA FERREIRA VASCONCELOS	PROF EDUC BAS A	EDUCA	01/06/1997 a 01/06/2002
8	1139	EDSA CRUZ DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS A	EDUCA	01/06/1997 a 01/06/2002
9	1822	EDSA DA SILVA SOARES	PROF EDUC BAS A	EDUCA	30/09/1991 a 30/09/1996
10	1139	FRANZISQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS A	EDUCA	01/06/1997 a 01/06/2002
11	1417	FRANCISCA DE JESUS MARTEL	PROF EDUC BAS A	EDUCA	01/06/1997 a 01/06/2002
12	1071	FRANCISCA MARIA SALES SANTOAGO	PROF EDUC BAS A	EDUCA	30/09/1991 a 30/09/1996
13	1258	FRANCISCO OSMARDO VALENZUELA	PROF EDUC BAS A	EDUCA	30/09/1991 a 30/09/1996
14	9722	GRACIELA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS A	EDUCA	25/01/1999 a 25/01/2004
15	8016	GRACIELA NEVES CARNEIRO PEREIRA	PROF EDUC BAS A	EDUCA	20/02/1998 a 20/02/2003
16	9784	ISABELLE PEREIRA VASCONCELOS	PROF EDUC BAS A	EDUCA	23/02/1999 a 23/02/2004
17	1344	JANE FERREIRA DE SOUZA VASCONCELOS	ANALISTA	ADMOI	01/06/1992 a 01/06/1997



- PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO
Ernani de Queiroz Viana
- CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA
Francisco Barroso Rodrigues
- SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Francisco Barroso Rodrigues
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL
Maria Carmen Leão Almeida
- REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA
José Sampaio de Souza Filho
- SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
José Sampaio de Souza Filho
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Paulo César Moreira de Sousa
- SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Marcus Vinicius Veras Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Toribio Nogueira de Carvalho
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceiro de Oliveira

- SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA
Antonio Marques Cavalcante
- SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Lúcia Macêdo Sales
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Rui Ferreira Machado
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA
Joaquim Bento Cavalcante Filho
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA
Jack Nelson Schumacher
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
José Sampaio de Souza Filho
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Cândido Antônio Neto
- VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
José Walney Costa Pinho
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA
Eduardo Henrique Correa de Paula
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Ted Rocha Pontes
- VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Nº	NOME	PROF	EDUC	EDUC	DATA
19	9771 LUCIA DE ESTIMA MONTEIRO ROQUE	PROF EDUC BAS B	EDUCLB	25/01/1999 A 25/01/2004	
19	9825 MARGARIDA ALMEIDA FERREIRA SOUZA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	01/06/1992 A 01/06/1997	
20	1197 MARIA ADRIANNE SILVA DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	30/09/1991 A 30/09/1996	
21	1415 MARIA CECI FERREIRA LOPES	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	01/06/1992 A 01/06/1997	
21	1311 MARIA CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	01/06/1992 A 01/06/1997	
21	1414 MARIA EDILEUZA SILVA DE SOUSA	AUX SERV JERAR	ADJ01	30/09/1991 A 30/09/1996	
21	2892 MARIA JANETE GOMES DE FREITAS	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	01/06/1992 A 01/06/2002	
21	1214 MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	MONITOR DE CEBICHE	RESP1	28/12/1992 A 28/12/1997	
21	2424 MARIA JULIA COSTA DO NASCIMENTO	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	30/09/1991 A 30/09/1996	
21	1253 MARIA RAQUEL DA COSTA MELO	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	01/06/1992 A 01/06/1997	
21	1126 MARIA VIANA DE MORAES	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	01/06/1992 A 01/06/1997	
29	2171 MARFELMA DA SILVA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	01/06/1992 A 01/06/1997	
98	1332 SHELCELEMA MAGALHAES	AUX SERV JERAR	ADJ01	01/06/1992 A 01/06/1997	
31	2892 RAMUNDA SILVA DOS SANTOS	AUX SERV JERAR	ADJ01	30/09/1991 A 30/09/1996	
31	1119 REJANE MARIA CARVALHO SILVA SALES	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	01/06/1992 A 01/06/1997	
31	4198 RITA CRISTINA OLIVEIRA	AUX SERV JERAR	ADJ01	01/06/1992 A 01/06/1997	
31	2896 ROSANGELUZA DO NASCIMENTO	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	30/09/1991 A 30/09/1996	
31	2763 SELMA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	01/06/1992 A 01/06/1997	
36	1124 SILVIA HELENA SILVA DE QUEIROZ	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	01/06/1992 A 01/06/2001	
37	1140 TEREZINHA RAMOS DE ARAUJO	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	30/09/1991 A 30/09/2001	
38	1177 ZENEIDE DA SILVA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	30/09/1991 A 30/09/1996	

PORTARIA Nº 126/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, aos servidores constantes no ANEXO ÚNICO desta Portaria, lotados na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 02 (dois) meses, a ser gozada integralmente no período de: 03/12/2007 a 02/02/2008, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de novembro de 2007. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

Anexo Único, a que se refere a Portaria nº 126/2007, datado de 23/11/2007

Nº	MAT	SERVIDOR	CARGO	REF	PERÍODO AQUISITIVO
1	12077	ANA LUCIA SALES DE FREITAS	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	25/09/2002 A 24/09/2007
2	12078	ANTONIA JOSEFINA DE ARAUJO VIANA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	25/09/2002 A 24/09/2007
3	12061	ANTONIA MARIEDE SOUSA NASCIMENTO	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	21/08/2002 A 20/08/2007
4	1697	ELISA VASCONCELOS DE MIRANDA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	01/06/1992 A 31/05/1997
5	12072	ELSA JULIÃO CARVALHO	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	25/09/2002 A 24/09/2007
6	12008	FRANCISCO ANTONIO H ROBERTO	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	07/08/2002 A 06/08/2007
7	12046	IMACULADA XAVIER FERREIRA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	07/08/2002 A 06/08/2007
8	2888	IRENE TELES DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	01/06/1992 A 31/05/1997
9	11951	LUCILIA MARIA SOUZA DA COSTA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	07/08/2002 A 06/08/2007
10	11952	MAGDA MARIA MARINHO VIEIRA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	07/08/2002 A 06/08/2007
11	1176	MARIA AUXILIADORA SILVA DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	30/09/1996 A 29/09/2001
12	10447	MARIA CELEME RAULINO DE ARAUJO	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	25/01/1999 A 24/01/2004
13	11954	MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	07/08/2002 A 06/08/2007
14	2426	MARIA DA CONCEICAO ALVES SANTOAGO	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	30/09/1991 A 29/09/1996
15	12038	MARIA DAS GRACAS MEDEIROS BRAGA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	28/08/2002 A 27/08/2007
16	1145	MARIA JOSE BARRIOS GORCALVES	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	01/06/1992 A 31/05/1997
17	11959	MARIA JOYACILIA MATIAS ROCHA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	07/08/2002 A 06/08/2007
18	12009	MARIA MOESIA MARQUES CORREIA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	07/08/2002 A 06/08/2007
19	11960	MARIA OLÍMPIA MACIEL RIOS	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	07/08/2002 A 06/08/2007
20	9045	MARIA SOCORRO NORRBE PEREIRA SILVA	PROF EDUC BAS B	EDUCLB	20/02/1998 A 19/02/2003
21	98	MARILENA CRISOSTOMO PONTES	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	01/06/1992 A 31/05/1997
22	9538	VALDENIZA RICARDO DA SILVA	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	20/03/1998 A 19/03/2003
23	11968	VERIDIANA FREITAS ANDRADE	PROF EDUC BAS A	EDUCLA	07/08/2002 A 06/08/2007
24	9726	VERONICA FONSELE BRITO	PROF EDUC BAS B	EDUCLB	25/01/1999 A 24/01/2004

PORTARIA Nº 127/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA IANI SAMPAIO FORTE**, ocupante do cargo de Técnico em Supervisão, Referência EDUCLA, matrícula nº 2662, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO**



de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: DEZEMBRO/07, JANEIRO/08 e FEVEREIRO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de novembro de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 128/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARTA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Supervisão, Referência EDUCLA, matrícula nº 2621, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: JANEIRO/08, FEVEREIRO/08 e MARÇO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de novembro de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 129/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vigia, Referência ADO-01, matrícula nº 1120, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: DEZEMBRO/07, JANEIRO/08 e FEVEREIRO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de novembro de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 130/2007 - GAB. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 35, XIV da Lei nº 1623/05e em consonância com o art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir da presente data, **VICENTE PAULO FILHO**, do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Protocolo Geral do Município, símbolo DAS-8**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, Caucaia**, aos 30 de novembro de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 131/2007 - GAB. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 35, XIV da Lei nº 1623/05e em consonância com o art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 1º de dezembro de 2007, **VICENTE PAULO FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Informações Gerenciais, símbolo DAS-5**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, Caucaia**, aos 30 de novembro de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 132/2007. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora

DANÚBIA KATIA SOARES DE M. DA MOTA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica A, Referência EDUCLA, matrícula nº 12082, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 25/09/2002 a 24/09/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: 03/12/2007 a 02/02/2008, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de novembro de 2007. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 19/2007, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **FRANCISCA SÍLVIA HELENA BARBOSA DUARTE**, COORDENADORA DA GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, 04 diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, à conta da dotação orçamentária da SEDESC, no período de 14 a 17 de Dezembro deste, onde representará o Município de Caucaia na qualidade de Delegada na VI CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da dotação orçamentária 0701 08 122 0062 2019 (Gerenciamento da Assistência), elementos de despesas 33.90.14.00 (DIÁRIAS) e 33.90.33.00 (PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO). **III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 12 de Novembro de 2007. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111024/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA: MARLY DE LIMA ALVES - ME**, representada por sua proprietária, Sra. MARLY DE LIMA ALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 29/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo para as oficinas de empreendedorismo oferecidas às famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família - Cadúnico, no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 21.839,24 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2064 33.90.39.00 fonte 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111025/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA: FRANCISCO IVAN SOUZA MENDES ME**, representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO IVAN SOUZA MENDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 29/2007 - SEDESC devidamente



homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de material de consumo para as oficinas de empreendedorismo oferecidas às famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família Cadúnico, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 25.092,00 (vinte e cinco mil e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2049 3.3.90.30.00 fonte 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0511005/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA:** ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA ME, representado por seu Sócio Gerente Sr. ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 31/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato aquisição material elétrico e hidráulico para promover melhorias nos equipamentos sociais vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 33.041,52 (trinta e três mil e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.062.2019 3.3.90.30.00 fonte 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0611002/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA:** CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. CÍCERA MARCIANA GONÇALVES LÔ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência nº 005/2007 CELOSE/SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras remanescentes da construção, instalação, projeto, urbanização e cobertura do Restaurante Popular, na localidade de Parque Guadalajara/ Jurema, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 839.009,15 (Oitocentos e trinta e nove mil, nove reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.306.0067.2051 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias. O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0711003/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA:** TEAR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A INCLUSÃO SOCIAL, representada por sua Presidente Sra. MARIA JOSÉ DE ANDRADE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 33/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços para ministrar cursos do projeto Ser Mulher, junto à Secretária de Desenvolvimento Social e

Cidadania do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.334.0066.2.053 3.3.90.39.00 fonte 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201012/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. LÚCIA MACEDO SALES, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** MÁRIO CÉSAR COSTA PEREIRA ME, representada por seu sócio gerente, Sr. MÁRIO CÉSAR COSTA PEREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original, no que concerne às quantidades descritas no objeto do Contrato em epígrafe, restando estas quantidades contratuais. **VIGÊNCIA:** presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205009/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. LÚCIA MACEDO SALES, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, representada por seu sócio gerente, Sr. HERMANN LOIOLA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, II, alínea 'd' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, no que concerne aos valores das prestações mensais descritas no objeto do Contrato em epígrafe. **VIGÊNCIA:** presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1211001/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA:** LOPES E LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, representado por seu sócio-proprietário, Sr. Helton Donizetti Lopes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma do Abrigo Domiciliar, situado no Bairro Nova Metrópole, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.482,54 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.1.010 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. O prazo de execução do contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0511004/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. **CONTRATADA:** SOURE COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÕES LTDA ME, representado por seu Sócio Gerente o Sr.



AMARILIO GUIMARÃES GOMES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 31/2007 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato aquisição material elétrico e hidráulico para promover melhorias nos equipamentos sociais vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme as especificações contidas no Anexo I, desde já parte integrante do presente Contrato independente de transcrição. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 41.885,26 (Quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.062.2019 3.3.90.30.00 fonte 100. VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2007. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1311002/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. CONTRATADA: FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 34/2007 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do Projeto Casa Brasil, neste Município. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 16.273,90(dezesseis mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0029.1006-44.90.52 Fonte: 0100. VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2007. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1311003/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. CONTRATADA: REGIS DE ANDRADE GADELHA - ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. REGIS DE ANDRADE GADELHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 34/2007 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do Projeto Casa Brasil, neste Município. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 3.437,00(três mil quatrocentos e trinta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0029.1006-44.90.52 Fonte: 0100. VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2007. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETARIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1311004/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado por sua Secretária, Sra. Lúcia Macedo Sales. CONTRATADA: MUCURIPE VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por seu Administrador Sr. FERNANDO ACCIOLY PINTO NOGUEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 35/2007 - SEDESC, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a aquisição de um veículo 0 KM, potência de 70CV, 04 portas, capacidade para 05 pessoas,

movido a álcool ou gasolina, ar condicionado, ano/ modelo: 2007/2008, para suprir necessidades da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0032.2049-44.90.52.00 Fonte: 107. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2007. LÚCIA MACEDO SALES SECRETARIA.

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 467/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 35, I da Lei nº 1623/05; CONSIDERANDO ainda o art. 105, X da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Científico; CONSIDERANDO por fim a necessidade de elaboração do planejamento estratégico as Secretaria de Gestão e Promoção da Educação para o exercício de 2008. RESOLVE: CONCEDER, nos meses de novembro e de dezembro de 2007, aos Gestores Escolares, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE TÉCNICO, conforme relação e valores constantes no Anexo Único da presente portaria. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, aos 22 de novembro de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 467 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

Ord	Matr	Nome do Servidor	Exercício	Valor Mensal (R\$)
1	14870	ADRIANA ALMEIDA POLICARPO	ESCOLA EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO	500,00
2	16219	ADRIANA ROCHA PEREIRA	ESCOLA PARAISO DO SABER	500,00
3	14763	ADRIANA SOUZA SILVA	ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS	350,00
4	13987	ADRIANO GOMES DA ROCHA	ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES	350,00
5	14284	ALBA HELENA DA COSTA GENILICA	ESCOLA RUBENS VAZ	450,00
6	14761	ALCINEIA DA SILVA PINHEIRO	ESCOLA 7 DE SETEMBRO	700,00
7	13421	ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA	ESCOLA AUGUSTO BEZERRA	700,00
8	15602	ALDENIZIA MARIA ROCHA	ESCOLA MARIA ANDRADE	600,00
9	13075	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	ESCOLA LUIS ROCHA MOTA	600,00
10	13293	ALEXANDRINA ARRUDA DE MENEZES	ESCOLA NAIR MAGALHÃES GUERRA	600,00
11	16230	AMELIA MARIA GOMES DE SOUSA	ESCOLA CAMINHANDO PARA VIDA	500,00
12	13964	ANA CLÁUDIA BRAGA SALES	ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM	600,00
13	13447	ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE AQUINO	ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	600,00
14	13611	ANA CLÁUDIA VIEIRA SOUSA	ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	600,00
15	16470	ANA CLEBIA PINTO NUNES	ESCOLA 12 DE OUTUBRO	500,00
16	16221	ANA CLIDE MORENO DE ARAUJO	ESCOLA SONHO DE CRIANÇA	450,00
17	17323	ANA CRISTINA SILVA MARTINS	ESCOLA CORONEL PINHO	600,00
18	14202	ANA LUCIA DOS ANJOS DREIHO	ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA	600,00
19	14283	ANA LUCIA JERONIMO DO NASCIMENTO	ESCOLA CORONEL PINHO	600,00
20	15600	ANA LUCIA MEDEIROS DE SOUSA AFONSO	ESCOLA AGRARIANO MARTINS	600,00
21	13496	ANA MARIA DE ALCANTARA FERREIRA	ESCOLA MARIA MOTA GOIS	350,00
22	14186	ANA MEYRE DE SOUS	ESCOLA ESTEVÃO FERREIRA DA ROCHA	600,00
23	15956	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	ESCOLA LUÍZA TAVORA	600,00
24	16212	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	ESCOLA SANTA MARIA GORETE	450,00
25	13422	ANA PINTO DE ALMEIDA	ESCOLA DANILLO DALMO DA R CORREIA	600,00
26	13459	ANA SILVA RODRIGUES MARTINS	ESCOLA MARCEL CAMILO	350,00
27	14252	ANASTAZIA RIBEIRO DA COSTA	ESCOLA LUIS ROCHA MOTA	450,00
28	13437	ANATUZZA VASCONCELOS DE MESQUITA	ESCOLA AFONSO MEDEIROS	600,00
29	13680	ANESIA RIBEIRO DA COSTA	ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAVIA	600,00
30	13353	ANGELA CRISTINA FREITAS SILVA	ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA L	700,00
31	15500	ANGELA MARIA BEVILÁQUA DE SOUSA BAN	ESCOLA FALSTO DARIO SALES	450,00
32	14233	ANGELA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL	350,00
33	15685	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA OSMIRA DE CASTRO	450,00
34	13962	ANGELICA DE AZEVEDO SILVA	ESCOLA PEDRO MOEIRA DE OLIVEIRA	350,00
35	13620	ANTONIA ALCEGA BARBOSA MACIEL	ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS	350,00
36	13630	ANTONIA ALENEIA DA SILVA ROCHA	ESCOLA PEDRO PAULLINO DA ROCHA	350,00
37	13688	ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTEVAM MATIAS DE PAULA	600,00
38	14712	ANTONIA DA SILVA COUTINHO	ESCOLA RUBENS VAZ	700,00
39	14180	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	ESCOLA CORONEL PINHO	700,00
40	16237	ANTONIA DOS SANTOS LIMA	ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO	600,00
41	16225	ANTONIA FÁBULA RODRIGUES PESSOA	ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA	350,00
42	14208	ANTONIA HELENA RIBEIRO MOURA	ESCOLA INST BATISTA MARIA CARME	700,00
43	14210	ANTONIA NASCIMENTO FREITAS	ESCOLA MARIA GUIMARÃES PRATA	450,00
44	14130	ANTONIA VANUZA DA SILVA NOGUEIRA	ESCOLA TECLADA GONZAGA SALES	450,00
45	13611	ANTONIO DE FRANCA E SILVA	ESCOLA JULIO DE CASTRO E SILVA	600,00
46	13608	ARILSON SOARES DOS SANTOS	ESCOLA ERMESTINA NUNES DE MIRANDA	700,00
47	13461	ARLENE RIBEIRO BARBOSA DA SILVA	ESCOLA LUÍZA TAVORA	700,00
48	14212	ARMANDO ANTONIO SILVA LIMA	ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA	600,00
49	13959	ARLEGEIA FERREIRA RODRIGUES	ESCOLA ESTEVAM MATIAS DE PAULA	350,00
50	14147	BALTA DE MENEZES MORAIS	ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	700,00
51	13776	CANDIDA MARIA DE CARVALHO LOBATO	ESCOLA LUÍZA CORREIA SALES	600,00
52	13610	CARMEM LUCIA DA SILVA BARROS	ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRANDA	350,00
53	13469	CASSIANA CELIA MARCELO SILVA	ESCOLA SAO SEBASTIAO	700,00
54	16276	CATIA FERREIRA ROCHA	ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACA	350,00
55	14718	CELIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES	600,00
56	15284	CELIA REGINA ARAUJO MACIEL	ESCOLA OSMAR DIOGENES	600,00
57	14140	CELIA TRAFARDES MOTA	ESCOLA MIRIAM PONTES LUCIA	600,00
58	14159	CELINA MOURA VEMANCIO	ESCOLA MARIA INOCENCIA DE ABALJO	700,00
59	16232	CLAUBIA MARIA DA SILVA	ESCOLA EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE	450,00
60	13674	CLAUDENILDO BENTO DE MATOS	ESCOLA DIFERENCIADA ABA TAPESA	700,00
61	16474	CLAUDIA BERTINI DE SOUSA	ESCOLA DOMINILIM JUREMA	350,00
62	14703	CLAUDIA CRISTIANE RODRIGUES	ESCOLA LUÍZA CORREIA SALES	600,00
63	13614	CLAUDIA DA SILVA VASCONCELOS	ESCOLA PEDRO PAULLINO DA ROCHA	450,00
64	16236	CLAUDIA MARIA BARROS ARAUJO	ESCOLA REI DAVI	500,00
65	13628	CLEONILIA DE SOUSA BARROS	ESCOLA OSMAR DIOGENES	600,00
66	13495	DANIELA DA COSTA DE MORAIS	ESCOLA LUÍZA CORREIA SALES	350,00



69	13687	DANIELE DOS SANTOS SILVA	ESCOLA MIRTES SILVA DE MENEZES	350,00
70	13629	DANIELLE ROSE LICHOU NUNES	ESCOLA RITA DE CÁSSIA B PONTES	700,00
71	13429	DELUZILIA ALVES GARCIA	ESCOLA AUGUSTO BEZERRA	600,00
72	13424	DIANA EVELINE DO NASCIMENTO COELHO	ESCOLA AFRONSO BEZERRA	600,00
73	13443	DIANA MARIA DA SILVA	ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS	600,00
74	14139	DINA ALCANTARA LIMA	ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	600,00
75	14106	DIRCEI ALVES CORREIA	ESCOLA INA ARRUDA	350,00
76	13498	ELIANE DE MENEZES DIAS	ESCOLA CELINA SA MORAIS	600,00
77	14127	ELIANE GARCIA DA SILVA	ESCOLA LUIZ GONZAGA SALES	700,00
78	13322	ELIANE MARIA VIEIRA DE MOURA	ESCOLA ALCÉ MOURA DE OLIVEIRA	700,00
79	16233	ELENE ARAUJO DE SOUSA	ESCOLA HELENA LIMA	500,00
80	15582	ELMA SOUSA MOURA	ESCOLA MARIA LIDIA DE SOUSA	700,00
81	13490	EMILIA DA SILVA ROCHA	ESCOLA SANTA JOANA DARC	700,00
82	13456	ENEO EVANGELISTA DA SILVA FILHO	ESCOLA MANOEL CAMILO	700,00
83	13344	ERENILDA MARIA MONTENEGRO	ESCOLA RITA DE CÁSSIA B PONTES	500,00
84	13615	ERIKA HOLANDA MOURA	ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	600,00
85	13630	ERNEIDE DE SOUSA GUERREIRO	ESCOLA FRANCISCO ALVES DO AMARAL	700,00
86	15597	EROMANDA MARINHO FERREIRO	ESCOLA VERONICA MARIA SILVA LEE	600,00
87	14113	ESTER HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS	ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO	700,00
88	14132	EUNICE GARCIA DA SILVA	ESCOLA MARIE TA MOTA GOIS	600,00
89	13614	EVA DINA XIMENES LINHARES	ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES	350,00
90	13687	FABIANA BARRETO FERREDES DA CRUZ	ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCO	450,00
91	13902	FABIANA MOURA DE ARAUJO	ESCOLA TRAIADENTES	600,00
92	13726	FABRICIO FURTADO DA ROCHA	ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAIVA	350,00
93	13682	FERNANDA DUARTE MARTINS	ESCOLA DINA PONTES DA ROCHA	700,00
94	13678	FERNANDA SILVA GOES	ESCOLA SANTA JOANA DARC	700,00
95	14157	FLAVIA MARIA SAZ ROCHA	ESCOLA JOAO CORDEIRO DE MIRANDA	450,00
96	13621	FLAVIA VALERIA FURTADO DA ROCHA	ESCOLA AFRONSO MEDEIROS	600,00
97	13436	FLOR DE MARIA RIBEIRO DIAS	ESCOLA JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA	450,00
98	13653	FRANCILENE ROCHA DUARTE	ESCOLA SAO FRANCISCO DAS CRUZAS	600,00
99	13720	FRANCISCA MARGARITA DE SOUZA	ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTI	350,00
100	14067	FRANCISCA MARIA CARVALHO RAMOS	ESCOLA BEIJA FLORE	350,00
101	16211	FRANCISCA CAMILO LIMA DE SOUSA	ESCOLA ALCÉ MOREIRA DE OLIVEIRA	600,00
102	14105	FRANCISCA CLEUMA BARBOSA DE SOUSA	ESCOLA JOSE NUNES DE MIRANDA	450,00
103	13522	FRANCISCA DA ROCHA MATIAS	ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA	350,00
104	13647	FRANCISCA DE SOUSA COSTA	ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA	600,00
105	13683	FRANCISCA DE SOUSA CRUZ	ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO	350,00
106	13636	FRANCISCA DELIANE GADELHA DOS SANTOS	ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	350,00
107	13982	FRANCISCA DO NASCIMENTO FONTINELE	ESCOLA FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	450,00
108	15474	FRANCISCA ERIVANIA ARAUJO DE FREITAS	ESCOLA CALVA PONTES DA ROCHA	600,00
109	15620	FRANCISCA HELENA ROCHA DE GOIS	ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO	350,00
110	15439	FRANCISCA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS	700,00
111	14213	FRANCISCA LUCIA DE LIMA NUNES	ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTI	700,00
112	13438	FRANCISCA MARGARITA DE SOUSA	ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES	700,00
113	15587	FRANCISCA MARIA CARVALHO RAMOS	ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	700,00
114	14207	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA	600,00
115	14200	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES	700,00
116	14760	FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE MORAIS N	ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA	600,00
117	13700	FRANCISCA MARIA VIEIRA ARRUDA	ESCOLA FERMINO SOARES DE MOURA	450,00
118	13842	FRANCISCA PESSOA DA SILVA	ESCOLA INA ARRUDA	600,00
119	15619	FRANCISCA SANE SILVA DO AMARAL	ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTI	700,00
120	13439	FRANCISCA SILVA DE CASTRO	ESCOLA MONSENHOR ANDRE CAMURÇA	700,00
121	13574	FRANCISCA TEREZINHA DE ALMEIDA	ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO	350,00
122	13721	FRANCISCA VERONICA DA S G OLIVEIRA	ESCOLA ALCÉ MOREIRA DE OLIVEIRA	600,00
123	13687	FRANCISCA WILAN NOJOSA DAMASCENO	ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS	700,00
124	13717	FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES JUN	ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA	600,00
125	14172	FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS SILVA	ESCOLA CELINA MORAIS DE SOUSA	600,00
126	13689	FRANCISCO FELIX ALVES	ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS	600,00
127	13684	FRANCISCO IRAN DA SILVA	ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA	700,00
128	13436	FRANCISCO JOSE VIEIRA MOTA	ESCOLA AFRONSO MEDEIROS	700,00
129	14187	FRANCISCO ROBERTO PINHEIRO MELO	ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA	600,00
130	13922	FRANCISCO ROBERTO DE ARAUJO PEREIRA	ESCOLA MARIA LUIZA DO VALE FORTI	600,00
131	15587	GEOVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES	ESCOLA LUIZA TAVORA	600,00
132	14759	GEOVANIA ALVES BRASILEIRO	ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA	350,00
133	14496	GERILYAN NASCIMENTO DOS SANTOS	ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	600,00
134	13598	GILDO PESSOA DE SOUSA	ESCOLA MIRIAM PONTES JULIA	700,00
135	15588	GLAUCIA DE MAGIA DE SOUSA	ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	600,00
136	14185	GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA	ESCOLA J. DE SETEMBRO	700,00
137	13718	GLAUCIA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	ESCOLA ANTONIO DIAS MACEDO	450,00
138	13577	GREYCELENE MARINHO DA COSTA	ESCOLA LUIZA TAVORA	350,00
139	13697	HELLENIA MARIA DE SOUSA	ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO	700,00
140	13732	HERIVANIA ZEDNIK RODRIGUES PAIVA	ESCOLA HERMINIA ZEDNIK ANEXO AN	700,00
141	13633	HERMINIA MARIA ZEDNIK RODRIGUES	ESCOLA DANILLO DALMO DA R CORREIA	700,00
142	13348	HELIZIUTE COELHO ROCHA	ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA	350,00
143	13833	IRACEMA MARIA DE SOUSA	ESCOLA INA ARRUDA	600,00
144	13470	IRAMILDA SOUSA DA SILVA	ESCOLA SAO SEBASTIAO	350,00
145	14136	ISABEL LORENA ANDRADE BORGES	ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO	600,00
146	14710	ISABEL RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMZA	700,00
147	15596	ITALIA PAULA FORTI RODRIGUES	ESCOLA HERMINIA ZEDNIK ANEXO AN	700,00
148	13550	IVONE SILVA SOUS	ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	350,00
149	13484	IVONIDEINE CARNEIRO FONSECA	ESCOLA ALFA PESSOA DA SILVA	600,00
150	16200	IVONIDEINE DE SOUSA MOREIRA	ESCOLA PATRIJO INFANTIL ASSOC T	450,00
151	13607	JACQUELINE BATISTA DOS SANTOS	ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA	700,00
152	14096	JAMILA CARVALHO DE SOUSA	ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO	350,00
153	14185	JANE TE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA	ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	600,00
154	13900	JANE TH DE MARIA RIBEIRO SARAVANA	ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA	600,00
155	14123	JANUJA NOJOSA SILVA	ESCOLA TECLA GONZAGA SALES	600,00
156	13627	JANUZA LUCILENE DE MOURA	ESCOLA FRANCISCA NOGUEIRA DA MOTA	700,00
157	15621	JAQUELINE COSTA DA SILVA	ESCOLA ADRIANO MARTINS	350,00
158	16220	JESUS FERREIRA DA MOTA	ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA	700,00
159	13926	JOANA ANGELICA FERREIRA DE OLIVEIRA	ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA	600,00
160	13686	JOANA CÁSSIA CANDIDO RIOS	ESCOLA RITA DE CÁSSIA B PONTES	700,00
161	14280	JOANA DA COSTA DA SILVA	ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO	350,00
162	13645	JOANA LUCIA BRASIL DE ARAUJO	ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO	450,00
163	14764	JOAO PAULO DA SILVA RODRIGUES	ESCOLA JOAQUIM DE CASTRO E SILVA	450,00
164	13634	JOHN DENNIS MARTINS DO NASCIMENTO	ESCOLA JOAQUIM MOTA E SILVA	350,00
165	15627	JONILE DE MOURA DE MENEZES	ESCOLA MARIA HELENA SILVA	600,00
166	13496	JOSIENKA DAMASCENO SOUZEIRA	ESCOLA MARIE TA MOTA GOIS	450,00
167	13605	JOSE CARLOS VIANA DO NASCIMENTO	ESCOLA J. DE SETEMBRO	700,00
168	13675	JOSE DE ARIMATEIA GUIMARAES DE MORAIS	ESCOLA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	450,00
169	14150	JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO	ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA	700,00
170	14180	JOSIANA DA SILVA LIMA	ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMZA	600,00
171	13603	JOSIANE TOME RODRIGUES BRAZ	ESCOLA RIBEIRES VAZ	700,00
172	15291	JOSILENE CORREIA DA SILVA	ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO	450,00
173	13593	JOVYCE RIBEIRO DE SOUZA	ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	600,00
174	13652	JUJI SON ALMEIDA DE SOUSA	ESCOLA LUIZA TAVORA	600,00
175	14786	JUDILEIDE ERNESTO BESERRA DA SILVA	ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA	600,00
176	16236	JULIANA ALCANTARA FORTE	ESCOLA PROJETO ATALAIA	600,00
177	13972	JULIANA SOUSA GADELHA	ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO	350,00
178	13444	KATIA EVELINE GOMES TEIXEIRA	ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS	350,00
179	14149	KATIA VERONICA DE SOUSA PRATO	ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	600,00
180	15628	KELVIA MARIA VASCONCELOS NASCIMENTO	ESCOLA MARIA HELENA SILVA	350,00
181	14708	KELVIA DA COSTA ROCHA	ESCOLA ROSA BRAZ COELHO	450,00
182	13623	KEOCLICE MARIA DUARTE MACIEL	ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM	700,00
183	13387	LEONIEDE DE FARIAS SILVA	ESCOLA INA ARRUDA	600,00
184	14446	LEILIANE DA SILVA ARRUDA	ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA	700,00
185	13689	LEIDIANE DA SILVA GOMES	ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA	350,00
186	14214	LEIDIANE MARIA DE FREITAS S AZEVEDO	ESCOLA PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	700,00
187	13622	LIAN RODRIGUES CARNEIRO	ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA	600,00
188	14809	LENE DE MARIA TIMBO FERREIRA	ESCOLA LUIZA TAVORA	700,00
189	15683	LUCIANA LIMA ABREU	ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	600,00
190	16215	LUCIENE FONSECA DE SOUSA	ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA	350,00
191	13915	LUCILEIA BRAGA FERREIRA	ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA	600,00
192	15629	LUCILENE DA SILVA SOUSA	ESCOLA MARIA HELENA SILVA	600,00
193	14125	LUCIENE DE SOUSA COELHO	ESCOLA JOSE NUNES DE MIRANDA	600,00
194	13722	LUCINETE DA SILVA CRUZ	ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA	600,00
195	13476	LUCINE ESTER ANGELO MARTINS	ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA	350,00
196	16476	LUIZETE SOARES CORDEIRO	ESCOLA DOMINILU JURMA	600,00
197	13680	MARCIA DOMINILU FERREIRA	ESCOLA LUIZ GONZAGA F MOTA	600,00
198	14255	MARIA RIBIA DIÓGENES SOUZA RICARDO	ESCOLA LUIZ GONZAGA F MOTA	350,00
199	14108	MARCIA ANDRADE ARRUDA	ESCOLA GUARARU	600,00
200	15213	MARCIA BEATRIZ XIMENES OLIVEIRA	ESCOLA SANTA MARIA GORETE	600,00
201	13432	MARCIA GADUEIRA FREITAS SILVA	ESCOLA TRAIADENTES	600,00
202	13445	MARCIA PATRICIA DA SILVA DE ANDRAZ	ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS	600,00
203	13697	MARGARIDA TEIXEIRA GOMES	ESCOLA TAPEBA INTER CONRADO TEIXEIRA	600,00
204	14184	MARIA ADELIA PAULINO DE FARIAS	ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	600,00

205	15289	MARIA ALZENIR SILVA ARAUJO	ESCOLA FAUSTO DARIO SALES	600,00
206	15624	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO	ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	700,00
207	13829	MARIA ARLINE GALVAO ALEXANDRE	ESCOLA DONA LAVINHA	600,00
208	19602	MARIA ASSUNICAO MENDES	ESCOLA UNIFAN	600,00
209	13998	MARIA CAVALCANTE MORENO DA	ESCOLA MANOEL CAMILO	600,00
210	13570	MARIA CARMOGISTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ESCOLA INST BATISTA MARIA CARMEN	350,00
211	13603	MARIA CELENE DA SILVA DO NASCIMENTO	ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA	500,00
212	15695	MARIA CELENE COSTA DA SILVA DE SA	ESCOLA SAO SEBASTIAO	500,00
213	13724	MARIA CLAUZIA ALVES SILVA	ESCOLA MALHAZ LUIZ BRAZ	450,00
214	15628	MARIA CLEDE DE CAMPOS GADELHA SOUZA	ESCOLA OSMARIA DE CASTRO	600,00
215	14769	MARIA CLEFENE DE ARAUJO ROCHA	ESCOLA LAUREANO BRAZ XAVIER	600,00
216	14196	MARIA CLEONICE DE CARVALHO GARCIA	ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES	600,00
217	13635	MARIA CRISTIANE FACANHA LIMA	ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE	450,00
218	13971	MARIA CRISTINA LIMA MENEZES	ESCOLA PATRONATO PRO XI	350,00
219	14105	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS	700,00
220	14250	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA NEI	ESCOLA ADRIANO MARTINS	700,00
221	16228	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA NASCIME	ESCOLA DE SEVOLVIMENTO INFANTIL	700,00
222	14173	MARIA DA FRAZ GOMES DE OLIVEIRA	ESCOLA OSMAR DIÓGENES	750,00
223	13568	MARIA DAGMAR RIBEIRO ZARANZA DO NAS	ESCOLA DONA LAVINHA	350,00
224	13607	MARIA DANIELE COSTA MATIAS	ESCOLA FRANCISCO NUNES DE MIRANDA	350,00
225	17319	MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA	ESCOLA SAO FRANCISCO DAS CRUZAS	640,00
226	14161	MARIA DAS GRACAS DA SILVA CRUZ	ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	500,00
227	15682	MARIA DE FATIMA BARRIOS SOARES	ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	600,00
228	14203	MARIA DE FATIMA DE FREITAS	ESCOLA GUARARU	450,00
229	13726	MARIA DE FATIMA DE MATOS JANUARIO	ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA	350,00
230	13620	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO RIBEIRO	ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA	600,00
231	14284	MARIA DE FATIMA DOS SALES	ESCOLA ADRIANO MARTINS	600,00
232	14131	MARIA DE FATIMA MELO	ESCOLA OSMAR DIÓGENES	600,00
233	13936	MARIA DE FATIMA MORAIS COSTA	ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA	700,00
234	13690	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA	ESCOLA LUIZ ROCHA MOURA	450,00
235	14277	MARIA DE FATIMA RODRIGUES FONSECA	ESCOLA ROSA BRAZ COELHO	600,00
236	13600	MARIA DE FATIMA SILVEIRA DE SOUZA	ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL	600,00
237	13654	MARIA DE JESUS CLAUDIANE COELHO MOR	ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA	350,00
238	14854	MARIA DE LOURDES DA SILVA FREITAS	ESCOLA JOAO JAIME MAGALHAES GUE	450,00
239	14153	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA RONDINO	ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA	600,00
240	14181	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FERRE	800,00
241	14261	MARIA DE LOURDES PACHECO DE SOUSA	ESCOLA MANOEL PERALVINO DE FREITAS	450,00
242	13431	MARIA DE NAZARE LIMA MENDES	ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA	500,00
243	13437	MARIA DO CARMO BEZERRA	ESCOLA OSMAR DIÓGENES	600,00
244	14284	MARIA DO CARMO CONCEICAO DE ABBREU	ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA	500,00
245	13467	MARIA DO CARMO SOUZEIRA SILVA	ESCOLA CELINA SA MORAIS	700,00
246	13779	MARIA DO SOCORRO ARAUJO COELHO	ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA	600,00
247	14762	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MATOS	ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO	350,00
248	14158	MARIA DO SOCORRO LIMA BANDEIRA	ESCOLA RAIMUNDA MONATA FORTE SA	700,00
249	14193	MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA	ESCOLA JOSE PONTES FILHO	350,00
250	14148	MARIA DO SOCORRO SILVA	ESCOLA RIBEIRES VAZ	600,00
251	16236	MARIA DOS SANTOS DA SILVA	ESCOLA HELENA LIMA	700,00
252	14092	MARIA EDILEUSA SOUZA FERREIRA	ESCOLA JOAO PORTELA MARCILIO	600,00
253	14696	MARIA ELETREIA FERREIRA	ESCOLA MIRTES SILVA DE MENEZES	600,00
254	13728	MARIA ELETREIA DA SILVA GUIMARAES	ESCOLA MENINO JESUS	450,00
255	14093	MARIA ELISOMAR COELHO MOREIRA	ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA	700,00
256	13729	MARIA ELIETE FERMINDES SILVA	ESCOLA DANILLO DALMO DA R CORREI	600,00
257	14284	MARIA ELIETE DE MENEZES DE FREITAS	ESCOLA RITA DE CÁSSIA B PONTES	700,00
258	14008	MARIA ERONINDA BANDEIRA DA ROCHA	ESCOLA ESTEVAO FERRE	



341	13517 RAIMUNDA RENATA RODRIGUES MENEZES	ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA	700,00
342	13289 RAIMUNDO EUGENIO ALVES LIMA	ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA	700,00
343	15438 RAIMUNDO MAGNO ANDRADE DA ROCHA	ESCOLA OSMIRA DE CASTRO	350,00
344	14179 RAIMUNDO PEREIRA DE MORAIS	ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS	600,00
345	14858 REGIA SILVA DA FONSECA	ESCOLA DONA LAVINHA	600,00
346	14177 REGINEIRE DE ARAUJO MOREIRA	ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	600,00
347	13735 REGINA LUCIA DA SILVA	ESCOLA MACAIR FINHEIRO	450,00
348	13633 REGIANE MARIA MENDES DE LIMA	ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE	300,00
349	18231 REGIANE MENDES DE NOJOSA	ESCOLA DE SENVOLVIMENTO INFANTIL	300,00
350	14178 REGINA DO AMARAL OLIVIA	ESCOLA ESTEVAO MATEUS DE PAULA	450,00
351	13702 RENATA MARIA DO MONTE PEREIRA	ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO	450,00
352	13524 RITA DE CÁSSIA COELHO GUIMARAES	ESCOLA CRISTIANO NUNES DE MELO	450,00
353	15522 RITA DE CÁSSIA MARIANHO GOMES	ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA	300,00
354	15592 RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA	ESCOLA SAO JUDAS TADEU	600,00
355	14224 RITA WALANA MEDEIROS	ESCOLA ALBA POMBES DA SILVA	600,00
356	13657 ROCILDA DE CASTRO MOTA	ESCOLA SANTA RITA CATARINA	600,00
357	13625 ROSA AMELIA DO MONTE ALVES	ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO	600,00
358	13448 ROSA MARIA SOUSA BARROSO	ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	600,00
359	13234 ROSALIA GOMES RODRIGUES NUNES	ESCOLA HERMINIA ZEDNIK ANEXO AN	600,00
360	16203 ROSALVA AL CANTARIA LIMA CAMPOS	ESCOLA PROJETO ATALAJA	700,00
361	13491 ROSANGELA LEITE GOMES FARIAS	ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO	600,00
362	13482 ROSANGELA MARIA ROCHA	ESCOLA JOAQUIM MOTA E SILVA	600,00
363	14898 ROSANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	ESCOLA HERMINIA ZEDNIK ANEXO AN	350,00
364	15287 ROSANGELA RODRIGUES SILVA ROCHA	ESCOLA ALBA POMBES DA SILVA	600,00
365	16206 ROSAMMA DAVILA V DE SA CRISOSTOMO	ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA	500,00
366	16214 ROSMERE SILVA DE SOUSA	ESCOLA PARAISO DO SABER	350,00
367	14141 ROSINETE FONSECA DE SOUSA	ESCOLA MANOEL FERREIRA MARQUES	450,00
368	15808 ROSINEIA RODRIGUES COSTA	ESCOLA CORONEL RAMUNDO DE OLIVEIRA	600,00
369	13740 SANDRA MONTEIRO FERREIRA	ESCOLA NELY SALES GADELHA	600,00
370	13671 SANDRA REGINA RAVETE DAMASCENO	ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO	600,00
371	13741 SHEILA FATIMA RODRIGUES SAMPAIO	ESCOLA MACAIR FINHEIRO	600,00
372	14171 SHIRELEY DA SILVA MARTINS	ESCOLA NAIR MAGALHÃES QUEIROGA	700,00
373	13812 SILVANA DE CASTRO E SILVA	ESCOLA JULIO DE CASTRO E SILVA	350,00
374	13444 SILVANA BARBOSA DE ARAUJO	ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA	600,00
375	13472 SILVANA DA SILVA AMORIM	ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES	600,00
376	13479 SIMONE DA SILVA RAVETE DE ALENCAR	ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO	600,00
377	13482 SONIA MARIA RODRIGUES COSTA	ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA	700,00
378	13614 SUELY GOMES DE MOURA VASCONCELOS	ESCOLA LINFAN	350,00
379	13430 SUELY VIANA DO NASCIMENTO	ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA	700,00
380	13579 SUYANNE MARTINS ALVES DO AMARAL	ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	350,00
381	13587 SUZANA PEREIRA VIANA	ESCOLA RAMUNDO JERONIMO DE SOUSA	600,00
382	13737 TAIS LIMA DE SALES	ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	350,00
383	13580 TARCILAUDIO DE MOURA PINHEIRO	ESCOLA JOAO PAULO II	350,00
384	15290 TATIANA BARBOSA DE ASSUNCAO	ESCOLA BELO MONTE	450,00
385	15229 TATIANA VIANA FONTENELE	ESCOLA PROJETO GUARDALIA JARA	600,00
386	14145 TELMA MARIA BRUNO CAVALCANTE	ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	600,00
387	13742 TELMA MARIA BRANDAO MARIANHO	ESCOLA JOAQUIM DA ROCHA FRANCO	450,00
388	14154 TEREZA CRISTINA MELO DA COSTA	ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS	450,00
389	15450 TEREZA CRISTINA PINTO DA SILVA	ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA	600,00
390	13884 TEREZA MATOS DA SILVA	ESCOLA RAMUNDO JERONIMO DE SOUSA	600,00
391	15470 TEREZINHA COSTA LIMA	ESCOLA 7 DE SETEMBRO	600,00
392	16223 TEREZINHA FEITOSA DE MESQUITA	ESCOLA SONHO DE CRIANÇA	600,00
393	14290 TEREZINHA LIMA GOMES	ESCOLA CORONEL PINHO	600,00
394	13680 TICIANE PIADO PRACIANO DA FROTA	ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA	700,00
395	13373 WALDIRANE DE SOUSA OLIVEIRA	ESCOLA MANOEL FERREIRA MARQUES	350,00
396	14117 WALDIRANE DE SOUSA OLIVEIRA	ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA	350,00
397	13681 WALDIRANE SILVA DE SOUSA FERREIRAS	ESCOLA JOAO PAULO II	450,00
398	14178 WALDIRNE DE ANGELO DE SOUSA	ESCOLA MIRTES SILVA DE MENEZES	450,00
399	13381 WALDIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	ESCOLA JOAO DOMINGOS DE ALMEIDA L	600,00
400	16207 WALTERIA VERAS DE SOUSA	ESCOLA HELENA LIMA	350,00
401	13680 WALMIRA MORAIS DE MATOS DOS SANTOS	ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FIRME	600,00
402	15294 WANDA MARIA DE MOURA CRUZ SANTOS	ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE	700,00
403	13711 WANDERLUIZ BARROS DA SILVA	ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	350,00
404	13550 WANDERLUIZ DAS NEVES CARNEIRO	ESCOLA SANTA RITA CATARINA	600,00
405	13635 VANIA MARIA LIMA CAVALCANTE	ESCOLA PATRONATO PIO XI	600,00
406	14174 VANIA MARIA MATOS DA SILVA	ESCOLA JOSE CRIBOSTOMO BASILIO	450,00
407	13586 VANIA ZANGEL RODRIGUES	ESCOLA CORONEL RAMUNDO DE OLIVEIRA	700,00
408	13660 VANIR DE SOUSA SILVA	ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM	350,00
409	13696 VANUSA HELI DA RODRIGUES RAULINO	ESCOLA FRANCISCO NUNES DE MIRANDA	600,00
410	13615 VERA LUCIA DA COSTA GOMES	ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	600,00
411	13488 VERA LUCIA DAMASCENO DOS SANTOS	ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	700,00
412	14190 VERA LUCIA DOS REIS MACIEL	ESCOLA ERIBE TEIXEIRA FERREIRA	600,00
413	13504 VERA LUCIA FERREIRA BRAGA	ESCOLA ESTEVAO FERREIRA DA ROCHA	350,00
414	13440 VERIDIANA DE CASTRO FEITOSA	ESCOLA MONSENHOR ANDRE CAMURÇA	350,00
415	13993 VIVIAN BARBOSA MARTINS	ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA	350,00
416	13743 VIVIANE VENANCIO DE MENEZES	ESCOLA JOAO CECILIO DE MIRANDA	600,00
417	13601 VIVIANE VENANCIO DE MENEZES	ESCOLA MURILIO AMARAL	600,00
418	13834 VIVIANE VENANCIO DE MENEZES	ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL	600,00
419	15460 VANIA MARCIA DE ALMEIDA PAULA	ESCOLA NODO AU NORONHA	450,00
420	17389 ZELINE SILVA DE FREITAS	ESCOLA BEIRA FLOR	450,00
421	13295 ZORAIDA PESSOA DA ALBUQUERQUE	ESCOLA MANOEL CAMILO	600,00
422	13219 FRANCISCA DIANA BONFIM DA SILVA	ESCOLA MARIA INOCENCIA DE ARAUJO	350,00
423	16234 PATRICIA DOURADO DA SILVEIRA	ESCOLA PROJETO ATALAJA	350,00
424	14183 ROSA MARIA DE SOUSA DOS SANTOS	ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO	500,00
Total			227.500,00

PORTARIA Nº 468/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA, DAS-7 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA INA ARRUDA, a partir de 30 DE NOVEMBRO DE 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 de NOVEMBRO DE 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 469/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: ATUALIZAR A CONCESSÃO, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula, as Professoras abaixo relacionadas, retroativo a novembro de 2007.

ESCOLA	NOME	MAT	N ALUNOS
7 DE SETEMBRO	BETIZA FALCÃO DE OLIVEIRA	10487	67
7 DE SETEMBRO	RAIMUNDA DOS SANTOS BRANDAO	9742	68

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 de NOVEMBRO DE 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 470/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear MARIA ALIETE DE SENA, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA, DAS - 8 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA SÃO FRANCISCO DO TABAPUAZINHO, a partir de 03 DE DEZEMBRO DE 2007, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia 23 de NOVEMBRO DE 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 471/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear ANTONIA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA, DAS - 7 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA INA ARRUDA, a partir de 03 DE DEZEMBRO DE 2007, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia 23 de NOVEMBRO DE 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 472/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear LEONICE NARCISO OLIVEIRA, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS - 11 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA ALUISIO PEREIRA LIMA, a partir de 03 DE DEZEMBRO DE 2007, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia 23 de NOVEMBRO DE 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 473/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear ANA PAULA MENEZES DO NASCIMENTO, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS - 8 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA CÉSAR NILDO GONDIM PAMPLONA, a partir de 03 DE DEZEMBRO DE 2007, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia 23 de NOVEMBRO DE 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 474/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA ALUISIO PEREIRA LIMA, a partir de 30 DE NOVEMBRO DE 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 de NOVEMBRO DE 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 475/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear ANA CLAUDIA PEREIRA, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA ESCOLAR, DAS - 10 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA ALUISIO PEREIRA LIMA, a partir de 03 DE DEZEMBRO DE 2007, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia 23 de NOVEMBRO DE 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 476/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear MÁRCIO GARDEL DE SOUSA GONÇALVES, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, DAS - 11 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA VERÔNICA MARIA SILVA DE MENEZES, a partir de 03 DE DEZEMBRO DE 2007, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia 23 de NOVEMBRO DE 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 477/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: ATUALIZAR A



CONCESSÃO, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula, as Professoras abaixo relacionadas, retroativo a outubro de 2007.

ESCOLA	NOME	MAT	Nº ALUNOS
FRANCISCA ALVES DO AMARAL	MARIA DE LOURDES FONTES DE LIMA	12176	71
SANTA JOANA D'ARC (ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA)	MARIA FRANCISCA FERREIRA MONTEIRO SILVA	9804	78
TERESINHA ZENONIRIA DE CAVALHEIRO PONTES	MARIA DO SOCORRO MENDONÇA DOS SANTOS	10499	72
ADRIANO MARTINS	FRANCISCA MARILOMA DARDOSA BERTOLINI	9228	65

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 de NOVEMBRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 478/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **RESOLVE: IMPLANTAR**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula aos professores abaixo relacionados, retroativo a setembro 2007.

ESCOLA	NOME	MAT	Nº DE ALUNOS
AFONSO DE MEDEIROS	ANA CRISTINA VIEIRA DE LIMA	2177	20
SÃO GOMES DE MATOS	IRACY ROBERTO DE SOUSA	1861	28
SÃO SEBASTIÃO	EDHIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	2297	81
AFONSO DE MEDEIROS	ANA PATRICIA D. DE CARVALHO	575	42
FRANCISCA ALVES DO AMARAL	ALESSANDRA ARAUJO MARREIROS	10515	22
ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA	MARIA JULIETA EVANGELISTA DE SOUSA	2203	23

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 de NOVEMBRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 479/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUZA**, para o Cargo de Provisorio em Comissão de DIRETORA, DAS - 8 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA AALUISIO PEREIRA LIMA, a partir de 03 DE DEZEMBRO DE 2007, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia 23 de NOVEMBRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 480/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE:** De conformidade com o art. 31, §4º, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, **CONCEDER**, à partir de Dezembro do corrente ano, Adicional de Anos Técnicos aos Professores do Magistério relacionados nos Anexo I, desta Portaria, e o nos valores correspondentes para cada beneficiado. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 de NOVEMBRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I, A PORTARIA Nº 480 / 2007 de 23 de novembro de 2007 QUADRO DEMONSTRATIVO: ADICIONAL ANOS TÉCNICOS, CONFORME PROCESSOS CONCLUSOS.

Nº	Nº PROCV	MAT	NOME	CLAS	CARGO	LOTERIA	ANEXO I - ANOS TÉCNICOS	VALOR (R\$)
1	12342007	8748	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	300	ESCOLA	FRANCISCA ALVES DO AMARAL	8.000,00	R\$ 300,00
2	12342007	10881	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	300	ESCOLA	ANTONIO PEREIRA DE MELO	8.000,00	R\$ 300,00
3	12342007	11381	MARLENE SILVA ROCHA	300	ESCOLA	MARIA INGENIERA DE ARAUJO	8.000,00	R\$ 300,00
4	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	ANTONIO BRAGA DE SOUSA	7.000,00	R\$ 241,71
5	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	ANTONIO BRAGA DE SOUSA FILHO	7.000,00	R\$ 241,71
6	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
7	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
8	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
9	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
10	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
11	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
12	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
13	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
14	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
15	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
16	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
17	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
18	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
19	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
20	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
21	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
22	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
23	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
24	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
25	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
26	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
27	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
28	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
29	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
30	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
31	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
32	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
33	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
34	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
35	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
36	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
37	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
38	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
39	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
40	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
41	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
42	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
43	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
44	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
45	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
46	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
47	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
48	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
49	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
50	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
51	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
52	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
53	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
54	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
55	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
56	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
57	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
58	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
59	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
60	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
61	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
62	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
63	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
64	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
65	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
66	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
67	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
68	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
69	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
70	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
71	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
72	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
73	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
74	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
75	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
76	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
77	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
78	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
79	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
80	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
81	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
82	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
83	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
84	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
85	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
86	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
87	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00
88	12342007	12274	IRINEU DOS SANTOS DA SILVA	300	ESCOLA	MARLENE MARCELO SILVA MARCELO	8.000,00	R\$ 300,00



ESCOLA	NOME	MAT	N ALUNOS
ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO - DONA LAVINHA DE MEDEIROS	STENIO DE OLIVEIRA SILVA	11933	79
ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	VIRGÍNIA RODRIGUES DOS SANTOS	9693	83

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 de novembro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 486/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula, as Professoras abaixo relacionadas, retroativo a novembro de 2007.

ESCOLA	NOME	MAT	N ALUNOS
7 DE SETEMBRO	ROSANGELA CARVALHO GUMARAES	9239	68

PORTARIA Nº 487/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula, as Professoras abaixo relacionadas, retroativo a outubro de 2007.

ESCOLA	NOME	MAT	N ALUNOS
PATRIOTISMO O XI INST BATISTA MARIA CARMELLA	JACQUELINE MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA	10921	47

Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 de novembro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 488/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 35, XIV DA Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005 e o art. 31, § 4º I ao VII, da Lei nº 1478 de 04 de julho de 2002; e, **RESOLVE: CONCEDER**, a partir de dezembro do corrente ano, Adicional de Anos Técnicos aos Professores do Magistério relacionados no Anexo I, desta Portaria, e o nos valores correspondentes para cada beneficiado. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 de NOVEMBRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 001/2007 - DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

DETERMINA O PROCESSO Nº 10966/2006 E Nº 9063/2007

Nº	PROF	MAT	NOME	C.B.	CARGO	LICITACAO	ABRANGENCIA	VALOR (R\$)
1	10966/07	0118	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	001	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
2	10966/07	0119	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	002	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
3	10966/07	0120	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	003	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
4	10966/07	0121	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	004	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
5	10966/07	0122	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	005	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
6	10966/07	0123	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	006	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
7	10966/07	0124	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	007	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
8	10966/07	0125	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	008	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
9	10966/07	0126	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	009	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
10	10966/07	0127	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	010	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
11	10966/07	0128	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	011	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
12	10966/07	0129	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	012	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
13	10966/07	0130	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	013	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
14	10966/07	0131	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	014	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
15	10966/07	0132	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	015	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
16	10966/07	0133	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	016	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
17	10966/07	0134	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	017	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
18	10966/07	0135	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	018	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
19	10966/07	0136	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	019	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
20	10966/07	0137	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	020	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
21	10966/07	0138	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	021	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
22	10966/07	0139	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	022	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
23	10966/07	0140	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	023	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
24	10966/07	0141	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	024	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
25	10966/07	0142	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	025	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
26	10966/07	0143	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	026	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
27	10966/07	0144	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	027	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
28	10966/07	0145	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	028	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
29	10966/07	0146	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	029	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
30	10966/07	0147	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	030	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
31	10966/07	0148	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	031	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
32	10966/07	0149	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	032	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
33	10966/07	0150	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	033	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
34	10966/07	0151	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	034	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
35	10966/07	0152	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	035	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
36	10966/07	0153	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	036	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
37	10966/07	0154	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	037	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
38	10966/07	0155	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	038	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
39	10966/07	0156	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	039	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
40	10966/07	0157	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	040	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
41	10966/07	0158	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	041	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
42	10966/07	0159	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	042	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
43	10966/07	0160	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	043	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
44	10966/07	0161	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	044	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
45	10966/07	0162	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	045	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
46	10966/07	0163	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	046	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
47	10966/07	0164	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	047	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
48	10966/07	0165	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	048	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
49	10966/07	0166	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	049	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00
50	10966/07	0167	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	050	SECRETARIA	10966/07	SECRETARIA	41.300,00

PORTARIA Nº 489/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 35, XIV DA Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005 e o art. 31, § 4º I ao VII, da Lei nº 1478 de 04 de julho de 2002; e, **CONSIDERANDO** Os Processos nº 10966 / 2006 e nº 9063 / 2007. **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Anos Técnicos referente a 8 (oito) anos a Professora de Educação Básica Classe A, **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula nº 3465, lotada na Escola Paulo Ferreira da Rocha, retroativo a Outubro de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 de NOVEMBRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 490/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** O PROCESSO nº 0962 / 2007; **RESOLVE: IMPLANTAR**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao Trabalho em

Sala de Aula referente a 34 alunos à Professora **MIRACY MÁRCIA MUNIZ**, MAT.: 12017 - EDUCL - B, 200H, lotada na ESCOLA NAIR MAGALHÃES GUERRA, retroativo a julho / 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 de NOVEMBRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2311005/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: LOPES E LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, representada por seu SócioGerente, Sr. **HELTON DONIZETTI LOPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 026/2007 - CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de reforma e adequação de 02 (duas) salas de aula para implantação de laboratórios de ciências nas Escolas de Ensino Fundamental Flávio Portela Marcellio (Itambé) e Rubens Vaz (Jurema), no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 51.191,29(Cinquenta e um mil, cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.1017 4.4.90.51.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, sendo o prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2411001/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: SÔNIA MARIA DE LIMA ME**, representada por sua titular, Sra. **SÔNIA MARIA DE LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços 11/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de 10 (dez) brinquedotecas pedagógicas destinadas às Escolas de Ensino Infantil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 271.778,30 (Duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.30.00 - FONTE 0104 e 0821.12.365.0018.2075 4.4.90.52.00 - FONTE 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2411002/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: E C DE CARVALHO ME**, representada por seu titular, Sr. **EDIBERTO COSTA DE CARVALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços 11/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de brinquedotecas pedagógicas destinadas às Escolas de Ensino Infantil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 22.553,73 (Vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.30.00 **FONTE** 0104 e 0821.12.365.0018.2075 4.4.90.52.00 **FONTE** 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2611001/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, representada por seu sócio gerente, Sr. RICARDO MELO REZENDE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 10/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza destinado as escolas da rede municipal de ensino de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 166.880,00 (Cento e sessenta seis mil, oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 **FONTE:** 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2611002/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS PAPELARIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, por sua sócia-gerente, Sra. ANDREA GOIS DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 10/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza destinado as escolas da rede municipal de ensino de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 97.320,00 (Noventa e sete mil, trezentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 **FONTE:** 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2611003/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu titular, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 10/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza destinado as escolas da rede municipal de ensino de

Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 350.790,00 (Trezentos e cinquenta mil, setecentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 **FONTE:** 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2611004/2007- EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, representada por sua sócia-administradora, Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 10/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza destinado as escolas da rede municipal de ensino de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 12.810,00 (Doze mil, oitocentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 **FONTE:** 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2611005/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU ME, representada por seu titular, Sr LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 10/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza destinado as escolas da rede municipal de ensino de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 66.880,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 **FONTE:** 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2611006/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** MED DONTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada por seu sócio administrador, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 10/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza destinado as escolas da rede municipal de ensino de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 38.350,00 (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta



reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019 3.3.90.30.00 **Fonte:**0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2007. **ÂNGELA MARIAROCHA PRAÇA -SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2811002/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por seu Sócio Administrador, Sr. JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 043/2007 - CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os serviços de reforma e ampliação da E. E. I. E. F. Maria Inocência de Araújo em Coité Pedreiras Caucaia, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.180.409,43 (Um milhão, cento e oitenta mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.1017 4.4.90.51.00 **Fonte:**0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, sendo o prazo de execução dos serviços será de 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206002/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS COSNTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, representado por seu Sócio-Gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **ÂNGELA MARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1709004/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE LTDA, representada por seu Administrador, Sr. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$320.622,43 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), acrescido do valor de R\$80.068,47 (Oitenta mil e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o montante de R\$ 400.690,90 (Quatrocentos mil, seiscentos e noventa reais e noventa centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço nº 022/2007 CELOSE/SGPE. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 24,97% (Vinte e quatro inteiros e noventa e sete décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2007. **ÂNGELA MARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EDITAL

EDITAL Nº 004/2007. PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CONSULTOR PEDAGÓGICO, SUPERVISOR, PROFESSOR ESPECIALISTA, MONITOR E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUAREM NO PROJETO ESCOLA DE FÁBRICA. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA de contratação por tempo determinado de Consultor Pedagógico, Supervisor, Professor Especialista, Monitor e Professor do Ensino Fundamental, atendendo o que dispõe o inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei nº.1858, 24 de outubro de 2007, artigo 3º divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização do Processo de Seleção:

1. DA SELEÇÃO: 1.1. A Seleção destina-se à contratação por tempo determinado de Consultor Pedagógico, Supervisor, Professor Especialista, Monitor e Professor do Ensino Fundamental, com fins à implementação do Projeto Escola de Fábrica. **2. DO NÚMERO DE FUNÇÕES E DA CARGA HORÁRIA:** O número de funções e a carga horária de trabalho estão assim distribuídos: I. 01 (um) Consultor Pedagógico, com carga horária de 5 (cinco) horas mensais no período de 6 (seis) meses. II. 01 (um) Supervisor, com carga horária de 13 (treze) horas semanais no período de 06 (seis) meses. III. 04 (quatro) Professores Especialistas, com carga horária de 04 (quatro) horas cada. IV. 01 (um) Monitor para Formação Prática, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no período de 06 (seis) meses. V. 09 (nove) Educadores de Ensino Fundamental, com carga horária de 40 (quarenta) por módulo curricular; **3. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E DA QUANTIDADE POR FUNÇÃO:** Os Contratos de Trabalho serão por prazo determinado, pelo período de 06 (seis) meses, em número de funções e período assim distribuídos: I. Contratos com período de 06 (seis) meses. - 01 (um) Consultor Pedagógico; - 01 (um) Supervisor; - 01 (um) Monitor; II. Contratos com período em carga horária; 04 (quatro) Professores Especialistas, carga horária de 04 (quatro) horas/aulas cada; - 09 (nove) Educadores de Ensino Fundamental, carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas cada. **4. DA REMUNERAÇÃO MENSAL:** A remuneração mensal* dos profissionais, que atuarão no Projeto Escola de Fábrica, definida no Plano de Trabalho aprovado pelo MEC/FNDE para o município, é a seguinte: I. R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) reais para Consultor Pedagógico; II. R\$ 800,00 (oitocentos) reais para Supervisor; III. R\$ 340,00 (trezentos e quarenta) reais para Professores Especialistas; IV. R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) reais - para Monitor; V. R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro) reais para Educador de Ensino Fundamental; (*) A remuneração acima estabelecida está sujeita aos descontos legais. **5. DA LOTAÇÃO:** Os profissionais contratados serão vinculados à supervisão da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia, para exercício no Projeto Escola de Fábrica. **6. DAS ATRIBUIÇÕES:** As atribuições dos profissionais atuarão no Projeto Escola de Fábrica, são correlatas à área de atuação para



as quais serão selecionados e contratados, estando assim definidas: **I. Consultor Pedagógico.** a. Elaboração e acompanhamento da Capacitação Inicial de Professor de Ensino Fundamental, Monitor e Supervisor; b. Análise e parecer do material pedagógico a ser elaborado para a Formação Prática; c. Realização de encontros mensais com os Professores de Ensino Fundamental para fins de planejamento; **II. Supervisor.** a. Realizar acompanhamento sistemático ao longo do curso em todas as ações desenvolvidas, através de relatórios e instrumentais; b. Manter intercâmbio entre as Unidades Gestora, Formadora e Certificadora; c. Efetuar a inserção de dados software a ser implantado no Projeto Escola de Fábrica; **III. Professor Especialista.** a. Realização da Capacitação Técnica inicial; b. Orientação e elaboração do material pedagógico a ser utilizado no Projeto Escola de Fábrica; **IV. Monitor.** a. Planejamento sistemático junto a Unidade Formadora sobre a Formação Técnica do aluno; b. Acompanhamento e avaliação do aluno cursista; **V. Educador de Ensino Fundamental.** a. Proporcionar ao educando, o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, o domínio da leitura, escrita e do raciocínio lógico; b. Proporcionar acesso ao conhecimento e valores acumulados pela sociedade, elevando a escolaridade, vinculados ao mundo do trabalho e à prática social. **7. DA HABILITAÇÃO:** Para o atendimento das exigências do Projeto Escola de Fábrica, os candidatos deverão satisfazer aos pré-requisitos específicos abaixo descritos: **I. Consultor Pedagógico.** a. Nível Superior com Licenciatura Plena e Pós Graduação; b. Experiência em projetos ou programas educacionais; c. Experiência em consultoria, execução ou coordenação de atividades de qualificação profissional. **II. Supervisor.** a. Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós Graduação; b. Experiência em projetos ou programas educacionais; c. Experiência no exercício do Magistério; **III. Professor Especialista:** a. Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós Graduação em Metodologia de Ensino; b. Experiência no exercício do Magistério; **IV. Monitor:** a. Formação em Nível Médio; b. Experiência comprovada no que se refere ao conteúdo relativo à qualificação profissional em Corte e Costura; **V. Educador de Ensino Fundamental.** a. Nível Superior com Habilitação em: - Língua Portuguesa; - Matemática; - Ciências Humanas (Habilitação em História ou Geografia, e/ou licenciados em Ciências Sociais, Sociologia e Antropologia); - Ciências Naturais (Habilitação em Biologia, Física ou Química); b. Experiência comprovada no exercício do Magistério. **8. PESSOAS DEFICIENTES.** I. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de funções, para contratação de candidatos deficientes, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das funções. II. O candidato que desejar participar da seleção nas condições do item 8.I deverá: a. No ato da inscrição, declarar-se deficiente e, posteriormente, caso convocado, deverá se submeter à perícia médica realizada por Junta Médica credenciada pelo município, que verificará sua qualificação como deficiente ou não, o grau de deficiência, e se a mesma permite o exercício da função para a qual se candidata; b. Comparecer à Junta Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. c. A inobservância do que está disposto no item 8.II e subitens 8.II.a) e 8.II.b) ou a reprovação na

perícia médica acarretará a perda do direito ao pleito a uma das vagas reservadas aos candidatos em tais condições. d. Os deficientes participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação da seleção, aos locais, data e horário da seleção e aos critérios, e à nota mínima exigidos para aprovação. e. O candidato que declarar na Ficha de Inscrição ser deficiente, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo na primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive os deficientes e, na segunda, somente a classificação destes últimos. f. A quantidade de funções reservadas aos deficientes que não forem preenchidas por falta de candidatos por reprovação na Seleção ou na perícia médica serão ocupadas pelos demais selecionados, observada a ordem geral de classificação. g. O candidato deficiente poderá solicitar condições especiais para realização da seleção, devendo solicitá-las, por escrito, no ato de inscrição. Se não o fizer, deverá realizar a prova em condições normais, salvo motivo de força maior. **9. DAS INSCRIÇÕES:** I. Será permitida a inscrição e a entrega de títulos por procuração, mediante o respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado da documentação do candidato e apresentação de documento de identificação do procurador. II. O candidato outorgante da procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição e na entrega dos títulos, arcando com as conseqüências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas. III. A realização de inscrição, nos termos do sub item 9.I, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação. IV. As inscrições ficarão abertas no prazo de **02 (dois) dias** a partir da divulgação deste Edital e a documentação será recebida na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação - Projetos e Programas Educacionais do Município de Caucaia, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, Nº 1517 - Centro, no horário de 8 às 17 horas. V. No ato da inscrição o candidato ou seu procurador legal, preencherá a Ficha de Inscrição (Anexo I) e receberá o Comprovante de Inscrição, devidamente assinado pela pessoa responsável pelo recebimento e conferência da documentação. VI. No Comprovante de Inscrição constarão o nome do candidato, o número de inscrição, o número do documento oficial de identidade, a função à qual concorre e o indicativo de deficiência, se for o caso. VII. O documento oficial de identificação original anexado ao Comprovante de Inscrição permitirá o acesso do candidato às dependências do local de realização da entrevista. VIII. Será admitida apenas uma única inscrição por candidato. IX. Não será aceita, em qualquer hipótese, inscrição condicional. **10. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:** No ato da inscrição o candidato, ou seu procurador legal, deverá entregar: I. A Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou a omissão de informações requeridas na mesma. II. Fotocópias nítidas do documento de identificação, frente e verso, autenticado em cartório. Considere-se



documento de identificação, para os fins deste Edital, o Registro Geral e a Carteira Nacional de Habilitação com foto. III. Currículo padronizado para todos os candidatos, conforme Anexo II, devidamente preenchido e assinado. IV. Fotocópias dos títulos e do(s) comprovante(s) de experiência(s) de trabalho anexados ao currículo. V - 02 (duas) fotos 3x4, recentes e de frente. VI - Serão indeferidas as inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado. VII - Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição. VIII. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo decidirá sobre o deferimento ou não das solicitações de inscrição. IX. Da decisão que indeferir pedido de inscrição caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias. **II. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:** A Seleção será simplificada, composta por duas etapas sendo a primeira: Prova de Títulos e a segunda: Entrevista. I. Primeira Etapa - Prova de Títulos. a. De caráter eliminatório e classificatório, compreenderá a análise dos títulos de requisito obrigatório, valendo 10 (dez) pontos para cada um dos títulos expressos em anexo; b. Será considerado aprovado na primeira etapa e habilitado para a segunda, o candidato que obtiver a pontuação mínima de 10 pontos atribuída aos títulos exigidos para a inscrição. c. A Avaliação de títulos constará da análise dos mesmos que deverão compor o Currículo Padronizado para todos os candidatos, conforme minuta constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes. d. A contagem e a avaliação dos títulos será de responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo. e. Para efeito de classificação, serão considerados títulos para pontuação, os discriminados em anexo, limitados ao valor mínimo de 10 (dez) pontos. f. A comprovação da experiência de trabalho e/ou no exercício do magistério deverá ser fornecida através de: - Declaração expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura dos responsáveis pela instituição/estabelecimento e firma reconhecida em cartório. - Cópias da Carteira Profissional onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de instituição ou estabelecimento particular. g. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério. h. Os certificados dos cursos, definidos como pré-requisitos e exigidos para avaliação de títulos, que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados. i. A análise do currículo padronizado será realizada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo. j. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação da Prova de Avaliação de Títulos com os pontos da Entrevista. k. A relação de candidatos aprovados na Primeira Etapa, contendo a data e o horário para a realização da Entrevista, será divulgada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, Nº 1517, Centro, em data a ser informada ao candidato no ato da inscrição. l. Caberá recurso somente em relação a erro material de contagem da pontuação no que se refere à avaliação de títulos, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data da publicação do resultado. **II - Segunda Etapa - Entrevista.** a. Concorrerão à entrevista somente os candidatos aprovados na primeira etapa; b. A Entrevista será realizada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo. c. De caráter eliminatório e classificatório a Entrevista valerá de 2,0 (dois) a 10 (dez) pontos e versará sobre assuntos inerentes às funções pretendidas, a serem informadas ao candidato no ato da inscrição. **12. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA.** I. É

vedado ao candidato submeter-se à Entrevista em local e/ou horário diferente daquele designado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização e do seu comparecimento no horário determinado, bem como arcar com as despesas decorrentes de seu deslocamento. II. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da Entrevista com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando o documento de identificação e o Comprovante de Inscrição. III. Não haverá segunda chamada para a realização da Entrevista. O não comparecimento do candidato implicará a eliminação automática da mesma. IV. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Entrevista poderá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. **13. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:** I. A classificação dos candidatos será feita por função e na ordem decrescente da nota final. II. A classificação final contemplará todos os candidatos aprovados inclusive os deficientes. III. Os deficientes aprovados terão ainda uma lista específica de classificação. IV. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato: a. Portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção, se concorrente a Educador de Ensino Fundamental; b. Com maior número de pontos na prova de títulos; c. O mais idoso. V. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado através do Edital de Homologação, na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação e posteriormente no Boletim Oficial do Município. **14. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO:** Será excluído da Seleção o candidato que: I. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; II. Desrespeitar membros da Comissão Executora da Inscrição, da Comissão Examinadora do Processo Seletivo e/ou outros candidatos; III. Recusar-se a prestar qualquer prova, ou se retirar do recinto da Entrevista durante a sua realização, antes de sua última opção e sem a devida autorização; IV. Descumprir quaisquer das instruções; V. Faltar ou chegar atrasado para a entrevista; VI. For considerado não aprovado em qualquer das provas; VII. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. **15. DOS RECURSOS.** I. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento do Município de Caucaia, localizada à Rua Coronel Correia, Nº 2061-Centro. II. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato, ou seu representante legal, expressando as razões do seu descontentamento. III. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, por evento, sendo as respectivas decisões individualizadas; IV. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, por escrito, com indicação do nome do candidato, número de sua inscrição e endereço para correspondência, inclusive com o Código de Endereçamento Postal - CEP. V. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja especificado neste Edital. VI. O recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados ou fora do respectivo prazo e local não será conhecido. VII. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo é soberana e suas decisões constituem-se última instância para recurso em nível administrativo. **16. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:** I. A convocação dos candidatos



aprovados, para efetivação da contratação, será feita através de Carta, enviada por via postal com Aviso de Recebimento-AR, na qual constará a data e o local da apresentação e a relação da documentação complementar exigida. II. O candidato convocado para contratação que não comparecer no prazo determinado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo, convocando-se o candidato subsequente da relação de candidatos aprovados. 17. **DA CONTRATAÇÃO:** I. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal Nº 1858 de 24 de outubro de 2007, mediante termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, assinado entre as partes (contratante e contratado) a critério da Administração Pública e obedecerá a ordem da classificação dos candidatos aprovados. II. A forma de contratação definida no inciso anterior está disposta, conforme dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal Nº 1858 de 24 de outubro de 2007 e o Plano de Trabalho aprovado pelo FNDE/MEC para o Município; III. No ato da contratação o candidato deverá apresentar a documentação solicitada quando da convocação conforme dispõe o item 16.I e atender os requisitos previstos no item 17.IV. IV. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a. Ter sido aprovado em todas as etapas da seleção; b. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal; c. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação; d. Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino; e. Não registrar antecedentes criminais; f. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal. 18. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** I. A aprovação e a classificação final no Processo Seletivo objeto deste Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente, a expectativa de ser contratado obedecendo-se a rigorosa ordem de classificação, a existência da necessidade temporária, o interesse e a conveniência administrativa; II. O prazo de validade da seleção será de 01 (um) mês, sem prorrogação, a contar da data da publicação do Edital de Homologação. III. É obrigatório ao candidato manter atualizado seu endereço junto à Comissão Examinadora do Processo Seletivo enquanto estiver participando da seleção e durante todo o processo de validade da mesma. Se aprovado, deverá manter os dados atualizados junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia e os pedidos de alteração deverão ser solicitados através de requerimento. IV. Os casos omissos no que concernem à Inscrição, Avaliação da Prova de Títulos, aplicação da Entrevista e julgamento dos Recursos, serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo. Caucaia, 29 de novembro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2007 - ANEXO II. MINUTA DE CURRÍCULO PADRONIZADO: **1 IDENTIFICAÇÃO.** Nome; Endereço / Fones / e-mail; Registro Geral; CPF; Data de Nascimento. **FUNÇÃO PRETENDIDA.** () CONSULTOR PEDAGÓGICO () PROFESSOR ESPECIALISTA; () MONITOR; () EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL; () SUPERVISOR. **3**

FORMAÇÃO (área / ano / instituição / local); Ensino Médio; Graduação; Especialização; Mestrado/Doutorado. 4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: 4.1 Como professor (sala de aula) Disciplina / Instituição ou Escola / período. **4.2** Com práticas de laboratórios - Disciplina / Instituição / período; **Em projetos sociais e/ou de juventude: - Projeto / instituição / função / período; 4.4** Em gestão, coordenação ou supervisão de grupos/serviços - Instituição / função / período; **4.5** Em atividades de planejamento - Projeto / instituição / função / período; **4.6** Em programas, projetos ou atividades de qualificação profissional Projeto / Instituição / Período. **5. LOCAL DE TRABALHO: (Indicar mais de um se houver).** 5.1 Instituição; 5.2 Endereço / fone; 5.3 Função ou função; Horário; **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2007. ANEXO III. QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS.**

1. TITULAÇÃO OBRIGATORIA		
FUNÇÕES	TÍTULO	VALOR
MONITOR	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	10,0
	Diploma de Licenciatura Plena	10,0
CONSULTOR PEDAGÓGICO	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização	10,0
	Diploma de Licenciatura Plena	10,0
PROFESSOR ESPECIALISTA	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização	10,0
	Diploma de Licenciatura Plena	10,0
SUPERVISOR	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização	10,0
	Diploma do curso de L. Licenciatura Plena com Habilitação na área/disciplina de opção ou...	
EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	Diploma do curso de Licenciatura Plena com apostilamento de habilitação na área/disciplina de opção ou...	10,0
	Diploma do Curso Espec. I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica CEFOP com habilitação na área/disciplina de opção	

2. TITULAÇÃO COMPLEMENTAR		
FUNÇÕES	TÍTULO	VALOR
MONITOR	Cópia da Carteira de Trabalho com Início e Término do Contrato ou Declaração comprobatória de experiência profissional, máximo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 para cada ano	2,0 a 10,0
	Cópia da Carteira de Trabalho com Início e Término do Contrato ou Declaração comprobatória de experiência de trabalho no exercício das atividades de gestão de projetos educacionais ou coordenação/supervisão escolar, máximo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos sendo 2,0 para cada ano	2,0 a 10,0
CONSULTOR PEDAGÓGICO	Cópia da Carteira de Trabalho com Início e Fim do Contrato ou Declaração de experiência de trabalho no exercício de atividades de planejamento, exceto as inerentes ao desempenho da função de professor, limitado a 6 (seis) anos, sendo 1,0 por ano.	1,0 a 6,00
	Cópia da Carteira de Trabalho com Início e Fim do Contrato ou Declaração de experiência de trabalho no exercício do magistério em sala de aula, prática de laboratório, projetos educacionais, máximo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 por ano de magistério, ano de prática de laboratório ou por cada projeto	2,0 a 10,0
EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	Certificado ou Declaração de experiência de trabalho no exercício do magistério em sala de aula, como instrutor de cursos de temas específicos (inclusive In-company) com carga horária mínima de 160h, máximo de 2 (dois) cursos, limitado a 6 (seis) cursos, sendo 1,0 por curso	1,0 a 6,00
	Cópia da Carteira de Trabalho com Início e Término do Contrato ou Declaração comprobatória de experiência de trabalho no exercício das atividades de gestão de projetos educacionais ou coordenação/supervisão escolar, máximo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos sendo 2,0 para cada ano	2,0
SUPERVISOR	Cópia da Carteira de Trabalho com Início e Fim do Contrato ou Declaração de experiência de trabalho no exercício de atividades de planejamento, exceto as inerentes ao desempenho da função de professor, limitado a 6 (seis) anos, sendo 1,0 por ano	1,0 a 6,00
	Cópia da Carteira de Trabalho com Início e Término do Contrato ou Declaração comprobatória de experiência de trabalho no exercício das atividades de gestão de projetos educacionais ou coordenação/supervisão escolar, máximo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos sendo 2,0 para cada ano	2,0 a 10,0
PROFESSOR ESPECIALISTA	Cópia da Carteira de Trabalho com Início e Fim do Contrato ou Declaração de experiência de trabalho no exercício de atividades de planejamento, exceto as inerentes ao desempenho da função de professor, limitado a 6 (seis) anos, sendo 1,0 por ano	1,0 a 6,00
	Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de Mestrado	5,0
TODAS AS FUNÇÕES	Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de Especialização, com carga horária mínima de 360 h/a (exceto quando exigido na legislação obrigatória)	3,0
	Certificado de Curso de aperfeiçoamento correlato com a função a que concorre ou a disciplina de opção, com carga horária mínima de 120h/a, limitado a dois cursos	2,5 ou 5,0
	Certificado de Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80 h/a, limitado a 2 (dois) cursos	1,5 ou 3,0
	Certificado de Curso de capacitação em Informática com carga horária mínima de 60h/a, limitado a 1 (um) curso	1,0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202001/2006 PROCURADORIA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representada pela Sra. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR, Procuradora Geral do Município. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pela Sra. DELNE PERES DANTAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima do Contrato original e Segunda do Primeiro Aditivo ao Contrato, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2007. ANA PAOLA LOPES DE MELO CÉSAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 133/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado c/c Art. 36, inciso III da Lei Municipal nº 1623, de 01 de janeiro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR,** nos termos dos Decretos Municipais nº 030, de 31 de março de 1997, nº 020, de 1º de fevereiro de 2002, e nº 72, de 18 de novembro de 2005, a viagem a Recife, no período de 25 de novembro a 07 de dezembro do corrente ano do servidor lotado nesta Secretaria, FRANCISCO CARLOS UCHÔA DO AMARAL, Coordenador de Gestão da Saúde, Símbolo DAS-1, matrícula nº 013243, concedendo-lhe passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, para participar da 1ª etapa do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, promovido pelo Ministério da Saúde, para passagens a conta da dotação orçamentária 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.33.00 fonte 0102 Recurso Próprio da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 21 de novembro de 2007. MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E CONVÊNIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111007/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** STM COMERCIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME, representada por sua sócia administradora, Sra. DAMIANA GOMES RAMALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 30/2007 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de cartuchos para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 28.164,25 (Vinte e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2.011 33.90.30.00 Fonte: 102, 0621.10.302.0014.2.016 33.90.30.00 Fonte: 251, 0621.10.302.0014.2.016 33.90.30.00 Fonte: 102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111013/2007- SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** LUMIAR HOME SERVICE LOCAÇÃO HOSPITALAR LTDA, representada neste ato por seu procurador, Sr. OTTO LUIS LOTH CHAVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 33/2007 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a locação de concentradores de oxigênio e BIPAB SYNCHRONY para atender os pacientes necessitados em suas residências, no Município de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 17.810,00 (dezesete mil oitocentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00 fonte 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0511007/2007- SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** REGIONE DA SILVA OLIVEIRA ME, representada por sua sócia proprietária, Sra. REGIONE DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 34/2007, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de proteção e segurança para as Unidades Especializadas e Unidades Básicas de Saúde, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 11.036,00 (Onze mil e trinta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 fonte 0102 - PRÓPRIO e 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 fonte 0251 PAB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2007. MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0511008/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 34/2007, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de proteção e segurança para as unidades especializadas e unidades básicas de saúde, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.703,40 (Seis mil, setecentos e três reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 fonte 0102 PRÓPRIO e 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 fonte 0251 PAB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2007. MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011001/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** NEWLAND VEICULOS LTDA, representada por seu administrador, Sr. LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 09/2007 - SAÚDE,



devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a aquisição de veículo tipo caminhonete para suprir necessidades da Secretária Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 434.500,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013-4.4.90.52.00 - Fonte 0251 e 0621.10.302.0014.2.016-4.4.90.52.00 - Fonte 0251. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** ABI COMERCIAL LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206007/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MOUZINHO RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206009/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206010/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, representada por seu Sócio-Gerente, Sr. ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, representado por sua sócia-gerente, Sra. ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** J PESSOA CAVALCANTE ME, representado por seu sócio-gerente, Sr. JACIRO PESSOA CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, representado por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805007/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ NICODEMOS SAMPAIO DE ANDRADE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805008/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, representada por sua sócia-gerente, Sra. NIAGARA SOUSA LUNA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805009/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. DIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805010/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ D'ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205001/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ D'ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, representado por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir

da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. DIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** ARQUIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ ARQUIMEDES MAIA MONTEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205007/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ NICODEMOS SAMPAIO DE ANDRADE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205008/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, representado por sua sócia-gerente, Sra. ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1008001/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, representado por seu Sócio-Gerente, Sr. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo acrescentar ao montante do Contrato, inicialmente no valor de R\$ 672.968,22 (Seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) a quantia de R\$ 32.461,25 (Trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente 4,82% (Quatro inteiros e oitenta e dois décimos por cento) do valor do contrato inaugural, perfazendo assim, o montante de R\$ 705.429,47 (Setecentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2007-SAÚDE. CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAUCAIA, representada por sua Presidente, Sra. MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORREA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Constituição Federal em seus artigos 196 e seguinte, na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa STN/MF nº 01 de 15 de janeiro de 1997, na Lei Orgânica do Município, artigo 250, parágrafo único, inciso I, na Portaria nº 2.345/GM, de 20 de setembro de 2007, do Ministério da Saúde e no Plano de Trabalho. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a garantir o atendimento de, no mínimo 70% (Setenta por cento) da realização dos atendimentos dos procedimentos de cirurgias eletivas de média complexidade, em pacientes do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global deste Convênio é de R\$ 34.250,58 (Trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio é de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 23/07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 21.11.07. **Resolve:** Art.1º. Aprovar o Plano de aplicação do 4º trimestre/07. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 21 de Novembro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 24/07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 21.11.07. **Resolve:** Art.1º. Aprovar o Plano Diretor de Vigilância Sanitária/07 do Município de Caucaia. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 21 de Novembro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 25/07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 21.11.07. **Resolve:** Art. 1º. Aprovar a composição da mesa Diretora com os integrantes; **Presidente Murilo Alves do Amaral; Vice-Presidente Geraldo Simplicio de Oliveira** Secretário Geral Danilo Dalmo Corrêa Filho; Secretário de Comunicação José Maciel Andrade; **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 21 de Novembro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 26/07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 21.11.07. **Resolve:** Art. 1º. Aprovar a Câmara Técnica de financiamento composta pelos seguintes conselheiros; Geraldo Simplicio de Oliveira; Armênia Maria Rodrigues; José Vieira Júnior. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 21 de Novembro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2007 SDU.INFRA. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere Art. 62 inciso V, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:** EXONERAR, nos termos do art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA,** do exercício das funções do cargo de provimento em comissão do **NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** Símbolo **DAS-05,** da estrutura organizacional desta secretaria, a contar de 30 de novembro do corrente ano. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA,** em Caucaia, aos 30 de Novembro de 2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** MIXSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência nº 002/2007 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste



contrato a execução dos serviços das obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação em pedra tosca no trecho Tucunduba/Serra da Rajada e BR222/Porteiras/Serra do Juá (1ª e 2ª Etapas), Caucaia, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$2.565.409,57 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.020 - 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER-SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111008/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** JOSÉ WILAME RODRIGUES SAMPAIO - ME, neste ato representada por seu titular, Sr. JOSÉ WILAME RODRIGUES SAMPAIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 05/2007 - SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de construção destinado ao setor de manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura para suprir as necessidades dos imóveis da Prefeitura Municipal de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 19.602,54 (Dezenove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2.080-3.3.90.30.00 Fonte 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de Dezembro de 2007, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER-SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111009/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** COMERCIAL ICARAÍ DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. OZELE GUIMARÃES GOMES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 05/2007 - SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de construção destinado ao setor de manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura para suprir as necessidades dos imóveis da Prefeitura Municipal de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 58.449,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2.080-3.3.90.30.00 Fonte 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de Dezembro de 2007, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111010/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. LEONARDO GOMES DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação

sob a modalidade Tomada de Preços nº 035/2007 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras dos remanescentes das obras do Centro de Turismo e Apoio aos Bugueiros em Cumbuco, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 562.831,19 (Quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e dezenove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0049.1.019.4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 120 (Cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER-SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111015/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** PEGASUS CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. VANDERLEY FARIAS DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 034/2007 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas de Tabapuazinho, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 247.583,90 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.020 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 90 (Noventa) dias corridos. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER-SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111016/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONEXO CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. OZANI SILVA CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente Instrumento, na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 016/2007 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborando com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução da elaboração de projetos de ampliações e construção de sistema de abastecimento de água em várias localidades (Lagoa Salgada, Barra Nova, Santa Catarina, Serra da Rajada, Feijão, Capim Grosso, Pindoba, Caraúbas, Lavras, Pirapora, Alto Alegre, Ipú, Correntes, Jarandragoeira, Alto do Garrote, Jardim Icarai, Rio do Meio, Deserto, Porteiras, Buique, Bom Jesus II, Cachoeira dos Paulinos, Serra da Conceição, Guagiru II), neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 144.250,00 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.17.512.0042.1.032 3.3.90.39.00 Fonte 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, e o prazo para início dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111017/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA



CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. JOSÉ EPIFANIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente Instrumento, na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 014/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborando com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução da elaboração de projetos básico de arquitetura e instalações complementares referente às urbanizações: Lote I: do Vicente Arruda, Planalto Caucaia, Lagoa do Capuan, Campo do Remo, Nova Metrópole, Espaço Cultural III e elaboração de projeto básico da arquitetura e instalações complementares Lote II: a reforma e urbanização da Praça da Matriz e praça da Câmara, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 112.186,25 (Cento e doze mil cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0040.1.025 3.3.90.39.00 fonte 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, e o prazo para início dos serviços será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111018/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA LIMPEX LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RAFAEL BARBOSA LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 017/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de drenagem com canteletas na Rua São Domenico, recuperação de bueiro na Rua Verônica e Construção de caixa de passagem na Rua Verônica, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 45.986,16 (Quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.022 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0511001/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** IBI TUPI PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. JOSÉ SALES COSTA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente Instrumento, na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 018/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborando com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução da elaboração de projeto arquitetura/urbanismo do novo Centro Administrativo Municipal de Caucaia, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 146.800,00 (Cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2080 3.3.90.39.00 fonte 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0611001/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência nº 008/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de

Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução do remanescente das obras de reconstrução de 88 (Oitenta e oito) casas padrão FUNASA, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 787.601,42 (Setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.16.482.0041.1.030 4.4.90.51.00, Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 120 (Cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0611003/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** L & R CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. LEILYANNE LIMA CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência nº 009/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução do remanescente das obras de implantação do sistema de abastecimento de água nas localidades de Carrapicho/Campo Grande I e II, Planalto Cauípe, Guaé e Bom Princípio, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 966.540,43 (Novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.17.512.0042.1032 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos dias) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 150 (Cento e cinquenta dias) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0611004/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência nº 006/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução do remanescente das obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação das vias no Parque São Gerardo, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$2.363.653,63 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1020 4.4.90.51.00 Fonte 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos dias) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 150 (Cento e cinquenta dias) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0711002/2007 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência nº 010/2007 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços do remanescente das obras de drenagem e pavimentação em vias públicas na localidade de Araturi (1ª e 2ª Etapas), neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.215.841,90 (Um milhão, duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



0901.15.451.0039.1.020-4.4.90.51.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos dias) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 150 (Cento e cinquenta dias) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0711004/2007 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** MIXSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 031/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de urbanização do Mirambé e a Lagoa da Jandaiguaba, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.456.745,90 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 901.15.451.0040.1.025 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, sendo o prazo de execução dos serviços será de 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0711005/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MARQUISE S/A, neste ato representada por seu Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 01/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Sr. Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto nº 208 de 07 de Novembro de 2007, da lavra da Exma. Sra. Prefeita Municipal. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área da limpeza pública urbana para execução dos serviços de conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do Município de Caucaia/CE. **VALOR GLOBAL:** O valor estimado do Contrato é R\$3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.452.0047.2084 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura por um período de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0911001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 025/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de pavimentação em AAUQ no trecho entre a Urucutuba/Anel Rodoviário 1º e 2º etapas em Urucutuba, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato corresponde à R\$ 1.057.139,85 (Um milhão, cinquenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.020 4.4.90.51.00 Fonte 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 180 (Cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0911002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 024/2007 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação na estrada BR 222 Coité Pedreiras e dos serviços de pavimentação AAUQ na localidade de Matões e pavimentação asfáltica em diversas ruas no Bairro Bom Jesus, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.009.268,24 (Um milhão, nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.020 4.4.90.51.00 Fonte 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, sendo o prazo de execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação na estrada BR 222, Coité Pedreiras e pavimentação em AAUQ na localidade Matões será de 180 (Cento e oitenta) dias, e o prazo de execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Bom Jesus será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0911004/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** F SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 019/2007 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma da Secretaria de Articulação Política na Sede Jurema e Sede Caucaia, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 47.739,17 (Quarenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0049.1.019 - 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, sendo o prazo de execução dos serviços será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0911005/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** FRAGA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., neste ato representada por sua SócioGerente, Sra. ALINE ALBUQUERQUE FRAGA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente Instrumento, na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 023/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação dos serviços de elaboração de projeto básico de engenharia para terraplanagem, drenagem e pavimentação de ruas de Caucaia/CE. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 130.331,60 (Cento e trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.020 3.3.90.39.00 fonte 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, sendo o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0911006/2007 - SEINFRA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER.
CONTRATADA: F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, representado por seu Sócio-Gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 020/2007 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca e drenagem de diversas ruas, neste Município.
VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 147.173,09 (Cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e três reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.0039.1.020 4.4.90.51.00 Fonte: 0100.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (Sessenta) dias, sendo o prazo de execução dos serviços será de 30 (Trinta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0911007/2007 - SEINFRA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER.
CONTRATADA: CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, representada pela sócia administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 022/2007 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em Novo Pabussu, neste Município.
VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 117.600,23 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.0039.1.020 4.4.90.51.00 Fonte: 0100.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, sendo o prazo de execução dos serviços será de 90 (Noventa) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1311001/2007 - SEINFRA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER.
CONTRATADA: FRAGA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, neste ato representada por sua Sócia Gerente, Sra. ALINE ALBUQUERQUE FRAGA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente Instrumento, na proposta apresentada pela CONTRATADA e no inciso I do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, corroborando com a mesma lei e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com finalidade de reurbanização de quadra, construção de unidades habitacionais, terraplanagem e pavimentação de vias, drenagem de águas pluviais e definição de sistema de esgotamento sanitário para as unidades implantadas, no Bairro Vila Nova em Caucaia/CE, neste Município.
VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.0039.1.020 - 3.3.90.39.00 Fonte: 0100.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2311001/2007 - SEINFRA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER.
CONTRATADA: F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 025/2007 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de

pavimentação em pedra tosca na Rua Contorno Sul, no Bairro Planalto Caucaia, neste Município.
VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 77.871,75 (Setenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.0039.1.020 4.4.90.51.00 Fonte: 0100.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (Sessenta) dias, sendo o prazo de execução dos serviços será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2311002/2007 - SEINFRA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JACK NELSON SCHUMACHER, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura.
CONTRATADA: CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, representada pela sócia administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 029/2007 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Sobral, no Bairro Tabapuazinho, neste Município.
VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 34.497,33 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.451.0039.1.020 4.4.90.51.00 Fonte: 0100.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, sendo o prazo de execução dos serviços será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2311003/2007 - SEINFRA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER.
CONTRATADA: C. M. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. ANTÔNIA CARMEJANE MATOS CASTRO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 024/2007 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de recuperação de pavimentação asfáltica da estrada da Rua Adriano Martins e da Rua Principal, neste Município.
VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 129.366,30 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.0039.1.020 - 4.4.90.51.00 Fonte: 0100.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, sendo o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2311004/2007 - SEINFRA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER.
CONTRATADA: F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, representado por seu Sócio-Gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 028/2007 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de construção e recuperação de bueiros e passagem molhada nas localidades de Imburana, Pinhões, Aroeira, Mirambé, Salgadinho e Capim Grosso, neste Município.
VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 147.425,97 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.0039.1.023 4.4.90.51.00, Fonte: 0100.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, sendo o prazo de execução dos serviços será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2311006/2007 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** PEGASUS CONSTRUÇÕES LTDA, representada por seu Sócio Administrador, Sr. VANDERLEY FARIAS DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente Instrumento, na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 030/2007 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborando com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação dos serviços de reforma do Casarão, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 34.463,43 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0049.1.019 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (Sessenta) dias, sendo o prazo de execução dos serviços será de 30 (Trinta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2811001/2007 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** F. C. SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada por sua Sócia Administradora, Sra. FRANCISCA SALES VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 042/2007 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das serviços de construção de 54 (cinquenta e quatro) moradias de baixo custo (Casa Popular) e terraplanagem, drenagem e pavimentação na Parque Tabapuá, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 606.022,51 (Seiscentos e seis mil, vinte e dois reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.16.482.0041.1.030 4.4.90.51.00 Fonte: 03109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso ocorra motivo justificado, sendo o prazo de execução dos serviços será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2811003/2007- SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONEXO CONSTRUÇÕES LTDA, representada por seu Administrador, Sr. OZANI SILVA CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 041/2007 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços remanescentes do "Programa Água na Escola", nas escolas EEF Maria Iracema do Nascimento, na Serra do Juá, EEF Nicolau Noronha da Serra da Conceição, EEF Yara Guerra na Serra da Rajada e EEF Santa Rita em Catarina, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 274.721,12 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.17.512.0042.1.032 4.4.90.51.00 fonte 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, sendo o prazo de execução dos serviços será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0303003/2006 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA ME, representada por sua titular, Sra. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Segunda do Contrato original, acrescentando maior quantidade dos produtos nela especificados. Em consequência do aumento quantitativo do objeto contratual, o valor global ali estipulado de R\$68.440,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais), será acrescido do valor de R\$11.538,00 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais), perfazendo o montante de R\$79.978,00 (setenta e

nove mil, novecentos e setenta e oito reais). Sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa aproximadamente 16,85% (dezesseis inteiros e oitenta e cinco décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1307003/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do contrato inaugural prorrogando-se o prazo de execução da obra, objeto do presente Contrato por mais 89 (Oitenta e nove) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2407001/2007 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0511002/2007 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado por seu Secretário, Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado. **CONTRATADA:** SÔNIA MARIA LIMA ME, representada por sua sócia-proprietária, Sra. SÔNIA MARIA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 14/2007 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de proteção individual necessários à padronização e condições favoráveis de trabalho aos guardas municipais, guardas ciclistas e guarda-vidas, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 46.810,10 (Quarenta e seis mil oitocentos e dez reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.06.181.0058.2.149-3-3.90.30.00 fonte 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0511003/2007 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado por seu Secretário, Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado. **CONTRATADA:** FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES ME, representado por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 14/2007 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de proteção individual necessários à padronização e condições favoráveis de trabalho aos guardas municipais, guardas ciclistas e guarda-vidas, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 26.888,90 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.06.181.0058.2.149-3-3.90.30.00 fonte 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 14/2007. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, e tendo em vista a discussão em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2007; Resolve: Art. 1º. Aprovar a aplicação da última parcela do recurso enviado pela PETROBRÁS ao COMDICA para fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente; Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 22 de novembro de 2007. **MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Resolução Nº. 15/2007. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, e tendo em vista a discussão em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2007; Resolve: Art. 1º. Aprovar a proposta de continuidade do Projeto Recriar a Vida -PETROBRÁS em parceria com o COMDICA; Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 22 de novembro de 2007. **ARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/FUNDETUR/2007. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.623, de 01 de janeiro de 2005, Art. 58. RESOLVE: Designar para representar a Fundação do Desenvolvimento do Turismo e do Lazer FUNDETUR no Conselho Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - COMPETI, em Caucaia, como representante titular a servidora ANDRÉA SIQUEIRA SILVA e como suplente FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA ALVES. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação/publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE. Caucaia Ceará, aos 21 de novembro de 2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDETUR.**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, ÀS ARTES E À CULTURA

PORTARIAS

FUNDECULT PORTARIA 01/2007. O Presidente da Fundação de Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura FUNDECULT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 12, da Lei nº 1648/2005, de 06 de Julho de 2005 e, considerando a necessidade de apoiar a participação da equipe do Caucaia Esporte Clube no Campeonato Cearense de 2º Divisão do ano de 2007. RESOLVE: I. CONCEDER, provisoriamente, a partir desta data, as dependências do Estádio Municipal Raimundo de Oliveira, para uso exclusivo da equipe do Caucaia Esporte Clube, durante a vigência do citado campeonato. II. As demais associações e entidades de classe poderão, com apoio desta FUNDECULT, poderão realizar seus eventos esportivos nos campos iluminados, localizados no Araturi, Planalto, Metrôpole e Capuan, enquanto perdurar a participação do Caucaia Esporte Clube no referido campeonato. **Presidência da Fundação de Apoio ao Esporte às Artes e à Cultura FUNDECULT, em Caucaia 25 de Abril de 2007. EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA - PRESIDENTE DA FUNDECULT, EM EXERCÍCIO.**

FUNDECULT PORTARIA 02/2007. 01 de outubro de 2007. O Presidente da Fundação de Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura FUNDECULT, no uso de suas Atribuições Estatutárias. RESOLVE: I. Nomear, o Sr. **Silvano Tomaz Rocha, a partir de 01 de Outubro de 2007, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Apoio ao Esporte cidadão** da Fundação de Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura FUNDECULT, símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional da**

Fundação de Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura, criada pela Lei 1648 06 de junho de 2005 e alterada pela Lei 1683 de 29 de Novembro de 2005. II. CIENTIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente da Fundação de Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura FUNDECULT. **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE, ÀS ARTES E À CULTURA FUNDECULT.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2007. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 § único da Lei Orgânica do Município c/c art.6º da lei 1488, de 17 de setembro de 2002; CONSIDERANDO, que JANNAYNA DE OLIVEIRA SILVA, é beneficiária da PENSÃO CIVIL TEMPORÁRIA desde 1º de setembro de 1999, até atingir a idade regulamentar, devidamente homologada pelo Tribunal de Contas dos Municípios; CONSIDERANDO, que a beneficiária no dia 22 de outubro de 2007, atingiu a idade regulamentar determinada em lei **maioridade conforme certidão de nascimento inclusa; CONSIDERANDO, o exposto no art.50, inciso II da Lei 1414/2001. RESOLVE: I. Determinar que seja excluído da folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de novembro de 2007, **JANNAYNA DE OLIVEIRA SILVA**, por atingir a maioridade nos termos da Lei. II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, em 20 de novembro de 2007. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.****

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, ao servidor **JOSÉ ALCIDIO UCHÔA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 231.608.373-00, PASEP nº 17019995002, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Gari, ref. ADO-01, admitido em 01/10/1980, inscrito sob matrícula nº 0857, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra - Estrutura, com Proventos Proporcionais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b", e § 2º e 3º, da Constituição Federal, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 combinada com o art. 31, incisos I, II e III da Lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, discriminados abaixo da seguinte forma:**

Benefício:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base(260,00*70%)	R\$182,00
Adiamento (conforme art. 122 da Lei n 678/91) 16%	R\$ 41,60
Complemento Remuneratório(Lei 1814/2007)	R\$176,40
TOTAL	R\$400,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 25 de Julho de 2007. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ATO DE APOSENTADORIA. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria por idade, ao servidor **JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do CPF nº 359.177.333-68, PASEP nº 17032433217, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de vigia, ref. ADO-01, inscrito sob matrícula nº 0874, admitido em 03/08/1987, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 2º e 3º, da Constituição Federal vigente, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 combinada com art. 31 incisos I, II e III da Lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:**

Benefício:	DESCRIÇÃO	VALOR
	Salário Base	R\$ 182,00
	Adicional de Tempo de Serviços 15%	R\$ 39,00
	Complemento Remuneratório (Lei 1814/2007)	R\$ 79,00
	TOTAL	R\$ 400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de Julho de 2007. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.



ATO DE APOSENTADORIA. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria por idade, ao servidor **MANUEL SALES LÚCIO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 360.195.933-04, PASEP nº 10650119964, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Gari, ref. ADO-01, inscrito sob matrícula nº 0829, admitido em 02/09/1985, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos Proporcionais com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 2º e 3º, da Constituição Federal vigente, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 combina com o art. 31 incisos I, II e III da Lei nº 1414, de novembro de 2001 Regime Próprios de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

Benefício:	DESCRIÇÃO	VALOR
	Salário Base	R\$ 182,00
	Adicional de Tempo de Serviços 16%	R\$ 41,60
	Complemento Remuneratório (Lei 1814/2007)	R\$ 76,40
	TOTAL	R\$ 400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de Julho de 2007. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA PREFEITA MUNICIPAL. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ATOS DE PENSÃO

ATO DE PENSÃO. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Pensão Civil por Morte a **JOÃO MARIANO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, CPF: 135.624.603-68 RG: 681.422 SSP/CE, viúvo da ex-servidora **MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, falecida em 06/09/2004, **PENSÃO VITALICIA** no valor de **R\$ 400,00(Quatrocentos reais)**, correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, matrícula nº 8587, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com carga horária de 150 horas mensais, com fundamento no artigo 40, § 7º, incisos I e II e art. 201, inciso V, ambos da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei 10.887/04, artigo 2º, parágrafo único e artigo 46, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei 1664/2005, artigo 47, inciso I, dos artigos 48 e 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, a partir de 06 de setembro de 2004. **Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de Junho 2007. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE PENSÃO. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Pensão Civil por Morte a **PEDRO MOURA ARRUDA**, brasileiro, casado, RG: 97002452840 - SSP/CE, viúvo da ex-servidora **FRANCISCA MIRLEIDE MARTINS ARRUDA**, falecida em 04/09/2006, **PENSÃO VITALICIA** no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, correspondente ao cargo de Agente Administrativo, ref. ADO-05, admitida em 31/12/1986, inscrita sob matrícula nº 3142, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com carga horária de 150 horas mensais, com fundamento no artigo 40, § 7º, incisos I e II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei 10.887/04, parágrafo único do art. 2º e artigo 46, parágrafo 1º e incisos I, II e III da Lei 1664/2005, artigo 47, inciso I, dos artigos 48 e 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, a partir de 04 de setembro de 2006. **Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de Junho de 2007. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE PENSÃO. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Pensão civil por Morte a **HUMBERTO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, CPF: 108.018.203-91 RG: 91018006683, SSP/CE, viúvo da ex-servidora **MARIA GONÇALVES DE SOUZA**, falecida em 09/12/2004, **PENSÃO VITALICIA** no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, correspondente cargo de Zeladora, matrícula 1009, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com carga horária de 150 horas mensais, com fundamento no artigo 40, § 7º, incisos I e II e art. 201, inciso V, ambos da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei 10.887/04, artigo 2º, parágrafo único e artigo 46, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei 1664/2005, artigo 47, inciso I, dos artigos 48 e 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, a partir de 09 de dezembro de 2004. **Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de Junho de 2007. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA**

MUNICIPAL. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ATO DE PENSÃO. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Pensão Civil por Morte a **MARIA DE FATIMA CÂNDIDO DA SILVA**, brasileira, casada, CPF: 879.980.093-49 RG: 2000028185022-SSP/CE, viúva do ex-servidor **JOSÉ MARIA PAULO DA SILVA**, falecido em 22/08/2005, **PENSÃO VITALICIA** no valor de **R\$ 400,00(Quatrocentos reais)**, que em virtude da existência da filha menor **MARILIA CÂNDIDO DA SILVA**, a pensão civil será rateada em duas (02) partes iguais, ficando da seguinte forma: uma cota de 50%(cinquenta por cento) para a viúva e uma cota de 50%(cinquenta por cento) para a menor qualificada como **PENSÃO CIVIL TEMPORÁRIA**, correspondente ao cargo de Zelador, ref. ADO-01, matrícula nº 3196, lotado na Secretaria de Gestão Pública e Planejamento, com carga horária de 150 horas mensais, com fundamento no artigo 40, § 7º, incisos I e II e art. 201, inciso V, ambos da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei 10.887/04, artigo 2º, parágrafo único e artigo 46, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei 1664/2005, artigo 47, inciso I, dos artigos 48 e 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, que institui o Regime Próprio de Previdência do Município de Caucaia, a partir de 22 de Agosto de 2005. **Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de Junho de 2007. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.**

ATO DE PENSÃO. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Pensão Civil por Morte a **FRANCISCA MARLENE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, CPF: 090.170.973.53, RG: 946.259 SSP/CE, viúva do ex-servidor **ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA**, falecido em 06/03/2006, **PENSÃO VITALICIA** no valor total de **R\$ 400,00(Quatrocentos reais)**, que em virtude da existência do filho menor **ANTÔNIO DE OLIVEIRA DASILVA FILHO**, a pensão civil será rateada em duas(02) partes iguais, ficando da seguinte forma: uma cota de 50%(cinquenta por cento) para a viúva e uma cota de 50%(cinquenta por cento) para o menor qualificado como **PENSÃO CIVIL TEMPORÁRIA**, correspondente ao cargo de Gari, ref. ADO-01, matrícula nº 04578, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura, com carga horária de 150 horas mensais retroativa a 06 de março de 2006, com fundamento no artigo 40, § 7º, incisos I e II e art. 201, inciso V, ambos da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei 10.887/04, artigo 2º, parágrafo único e artigo 46, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei 1664/2005, artigo 47, inciso I, dos artigos 48 e 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, que institui o Regime Próprio de Previdência do Município de Caucaia, a partir de 06 de março de 2006. **Prefeitura Municipal de Caucaia, em 25 de Julho de 2007. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

AFASTAMENTOS

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ANA MARIA MORAIS DE LIMA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 1821, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica A, ref. EDUCLA, admitida em 09/02/1982, requereu **Aposentadoria por tempo de contribuição**, sob o processo nº **12221/2007** de 07/11/2007, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 14 de novembro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE.**

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **HELOÍSA MARIA MOREIRA MARTINS**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2155, ocupante do cargo de professora de Educação Básica A, ref. EDUCLA, admitida em 01/06/1978, requereu **Aposentadoria por tempo de contribuição**, sob o processo nº **10988/2007** de 18/10/2007, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 26 de novembro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE.**

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **IZOLDADA ROCHA MATIAS**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 3478, ocupante do cargo de professora de Educação Básica A, ref. EDUCLA, admitida em 01/01/1978, requereu **Aposentadoria por tempo de contribuição**, sob o processo nº **9697/2007** de 10/09/2007, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 19 de novembro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE.**

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **LILIAN GUERRA DE OLIVEIRA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 1387, ocupante do cargo de professora de Educação Básica A, ref. EDUCLA, admitida em 01/07/1983, requereu **Aposentadoria Compulsória**, sob o processo nº **11753/2007** de 30/10/2007, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria

afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 09 de novembro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE.**

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS GOIS DA SILVA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 1821, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref. Desp 1, admitida em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por tempo de contribuição**, sob o processo nº 10644/2004 de 26/10/2004, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastar de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 21 de novembro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE.**

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA JERÔNIMO LIMA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2522, ocupante do cargo de professora de Educação Básica A, ref. EDUCLA, admitida em 01/03/1977, requereu **Aposentadoria por tempo de contribuição**, sob o processo nº 12129/2007 de 06/11/2007, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 29 de novembro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE.**

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA NILDA LIMA COSTA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2282, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref. Desp 2, admitida em 01/03/1979, requereu **Aposentadoria por idade**, sob o processo nº 10419/2007 de 26/09/2007, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 14 de novembro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE.**

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA**, servidor desta prefeitura, inscrito sob matrícula nº 3235, ocupante do cargo de Vigia, ref. ADO-01, admitido em 01/05/1985, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 8922/2007 de 23/08/2007, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 24 de Setembro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE IPMC.**

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **RAIMUNDO COELHO DA SILVA**, servidor desta prefeitura, inscrito sob matrícula nº 2850, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Gerais, ref. ADO-01, admitido em 02/05/1978, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 9161/2007 de 29/08/2007, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 25 de Setembro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE IPMC.**

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARLENE VICENTE DA SILVA RAMALHO**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 1133, ocupante do cargo de Cozinheiro, ref. ADO-03, admitida em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 8960/2007 de 23/08/2007, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 21 de Setembro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE IPMC.**

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA LUCINEIDE DE SOUSA SILVA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 1653, ocupante do cargo de Merendeira, ref. ADO-01, admitida em 02/01/1978, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 9127/2007 de 29/08/2007, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 21 de Setembro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE IPMC.**

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **VIRGÍLIA MARIA SILVA FAÇANHA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 0278, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. ADO05, admitida em 03/06/1991, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 10365/2006 de 12/09/2006, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 13 de Setembro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE IPMC.**

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **FRANCISCO ULISSES DE CARVALHO**, servidor desta prefeitura, inscrito sob matrícula nº 3631, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. ADO-05, admitido em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 9700/2007 de 10/09/2007, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 27 de Setembro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE IPMC.**

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA ALBERTINA COSTA FACUNDO**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 1866, ocupante do cargo de Professor, ref. Educla, admitida em 01/06/1985, requereu

Aposentadoria Compulsória, sob o processo nº 2390/2007 de 06/03/2007, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 20 de Setembro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE IPMC.**

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DE LOURDES LIMA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2893, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. ADO-01, admitida em 23/06/1981, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 7693/2007 de 26/07/2007, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 18 de outubro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO PRESIDENTE.**

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS**, servidor desta prefeitura, inscrito sob matrícula nº 0588, ocupante do cargo de Médico, ref. ANSS-01, admitido em 01/04/1984, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 9782/2007 de 11/09/2007, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 11 de outubro de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 39/07 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde** cujo objeto é **Aquisição de equipamentos para melhor funcionamento da Secretaria de gestão e Promoção da Saúde, conforme projeto de qualificação e estruturação da gestão do trabalho e da educação no SUS (PROJESUS)**, com data de abertura para o dia 13 de dezembro de 2007, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia Ce, 30 de novembro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 36/2007** cujo objeto é **aquisição de camisa, para eventos promovidos pela Secretaria e de seus equipamentos sociais, junto ao Programa Bolsa Família**, com data de abertura para o dia 14 de dezembro de 2007, às 09:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce, Caucaia Ce, 30 de novembro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 37/2007** cujo objeto é **aquisição de material permanente para o abrigo domiciliar**, com data de abertura para o dia 14 de dezembro de 2007, às 15:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce, Caucaia Ce, 30 de novembro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N º 015/2007 CELOSE/SEINFRA. Cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo presente aviso, a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 02/01/2008, às 09h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Concorrência nº 015/2007-CELOSE/SEINFRA para execução dos serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário e da ETE sistema integrado de tratamento de esgoto nas localidades de Vila Mosquito, Nova Brasília I e II, Tabapuazinho e Arianópolis, neste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 30 de novembro de 2007. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.